



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	PEDREIRAS/MA
Proc	2303002/2021
FLS.	2193
Rub.	

Processo Administrativo nº 2303002/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do jardim de infância Fátima Roma no município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 33.233.906/0001-05



PEDREIRAS/MA
Proc. 2303007202 1
FLS. 2195
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.233.906/0001-05
Razão Social: TX FALCAO ENGENHARIA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 33, 29 - QUADRA53 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

01/18



PEDREIRAS/MA	
Proc.	23030021202 1
FLS.	2196
Rub.	

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 33.233.906/0001-05, sediada na Rua 33, Quadra 53, N.29, Bairro Maiobão, CEP. 65130-000, Paço do Lumiar – MA, representada pelo(a) Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA NETO, R.G nº. 78319597-4, C.P.F nº 934134163-91, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

São Luís - MA, 22 de Abril de 2021.

Antônio Teixeira Neto
Tx Falcão Engenharia
Antônio Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 10920488-4
TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ. 33.233.906/0001-05

ANTÔNIO TEIXEIRA NETO

Endereço: Rua 33, Quadra 53, N.29. Bairro Maiobão. CEP. 65130-000.
Paço do Lumiar – MA.
CNPJ. 33.233.906/0001-05

02/18

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/202 1
FLS.	2197
Rub.	

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 33.233.906/0001 – 05

NIRE: 21600107687

ANTONIO TEIXEIRA NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 21/09/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 783319597- 4, expedida por SSP/MA em 14/05/2012 e CPF: nº 934.134.163 - 91, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar - MA, Rua 33, nº 29, Qd. 53, Maiobão, CEP: 65130 - 000; titular da Empresa de Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI, com duração de prazo indeterminado, com sede, estabelecida Rua 33, nº 29, Qd. 53, Maiobão, Paço do Lumiar – MA. CEP: 65130 – 000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600107687 em sessão de 03/04/2019, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.233.906/0001-05, resolve promover a primeira Alteração do Ato Constitutivo, mediante cláusulas abaixo, e consolidar os atos, em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10.01.2002- Código Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI que tem por objeto social: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza em ruas, parques, escolas); 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (colocação de telhado, cobertura, calhas, etc.); 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, geradores, turbinas, etc.); 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, passa a partir dessa data, a ter o seguinte objeto, 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

...

...

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza em ruas, parques, escolas); 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (colocação de telhado, cobertura, calhas, etc.); 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, geradores, turbinas, etc.); 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila); 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) com um aumento de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), é subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelo empresário.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da EIRELI ao novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, o Ato Constitutivo consolidado passará a ter a seguinte redação:



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



EIRELI - S/MA	
nr.	2303008202 1
sub.	2199

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANTONIO TEIXEIRA NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 21/09/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 783319597- 4, expedida por SSP/MA em 14/05/2012 e CPF: nº 934.134.163 - 91, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar - MA, Rua 33, nº 29, Qd. 53, Maiobão, CEP: 65130 - 000; titular da Empresa de Individual de Responsabilidade Limitada, Consolida o Ato Constitutivo e Alteração do Ato Constitutivo 01 da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial "TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI", com sede estabelecida, Rua 33, nº 29, Qd. 53, Maiobão, Paço do Lumiar - MA. CEP: 65130 - 000

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza em ruas, parques, escolas); 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (colocação de telhado, cobertura, calhas, etc.); 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, geradores, turbinas, etc.); 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller signatures in the center and right, and the initials '05' at the bottom right.

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section, including some mathematical symbols.

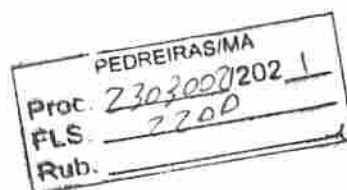
Handwritten text in the middle section, continuing the notes or calculations.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a list or series of points.

Handwritten text in the lower section, including some diagrams or sketches.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a conclusion or signature.





4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila); 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), já integralizado em moeda corrente do País, pelo empresário.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: A administração da EIRELI, caberá ao Titular **ANTÔNIO TEIXEIRA NETO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Poderão se designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10. 406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O titular da EIRELI declara, sob penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Pror.	EDREIRAS/MA
FLS.	2303002/202 (
Rub.	2201

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Paço do Lumiar – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de ato constitutivo, em única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Paço do Lumiar - MA, 11 de junho de 2020.



 ANTÔNIO TEIXEIRA NETO
 Tx Falcão Engenheiro Neto
 Administrador
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 110920488-4









1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps from initial entry to final review, ensuring that all necessary information is captured and verified.

3. The third part of the document addresses the role of the accounting department in this process. It highlights the need for clear communication and collaboration between different departments to ensure the accuracy and timeliness of the records.

4. The fourth part of the document discusses the importance of regular audits and reviews. It explains how these activities help to identify any discrepancies or errors and ensure that the records are up-to-date and accurate.

5. The fifth part of the document concludes by reiterating the overall goal of maintaining accurate records. It stresses that this is a continuous process that requires ongoing attention and commitment from all employees.

6. The sixth part of the document provides a summary of the key points discussed in the previous sections.

7. The seventh part of the document contains a few final remarks and a closing statement.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303009202 1
FLS.	2202
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
93413416391	ANTONIO TEIXEIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2020 15:49 SOB N° 20200421565.
PROTOCOLO: 200421565 DE 13/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002987503. NIRE: 21600107687.
TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRASIMA
 Proc. 23070072021
 FLS. 7203
 Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.233.906/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TX FALCAO ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TX FALCAO ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 33	NÚMERO 29	COMPLEMENTO QUADRA53
--------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TXNETO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 8892-0815/ (98) 8154-6203
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 11:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

 Proc. 2303027202 1
 FLS. 2209
 Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.233.906/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TX FALCAO ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 33	NÚMERO 29	COMPLEMENTO QUADRA53
--------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TXNETO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 8892-0815/ (98) 8154-6203
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 11:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc. 2302002/2021

FLS. 2205

Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.233.906/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TX FALCAO ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 33	NÚMERO 29	COMPLEMENTO QUADRA53
--------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TXNETO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 8892-0815/ (98) 8154-6203
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 11:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
934.134.163-91

Nome
ANTONIO TEIXEIRA NETO

Nascimento
21/09/1981

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23030021202 1
FLS.	7206
Rub.	

CÓDIGO DE CONTROLE
86FB.ACD3.F599.0BD4



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:35:57 do dia 26/04/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Proc. 2303001/2021
 FLS. 7207
 Rub. _____



Prefeitura
de
Cidade

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº Alvará
1269 / 2020

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia: 484818 / TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

Razão Social: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

CPF / CNPJ: 33.233.906/0001-05

Endereço: RUA RUA 33, 29 MAIOBÃO CEP: 65130000

Observações: INSCR.MUNICIPAL: 508421 INSCR.ESTADUAL: null CONVERSÃO DE DADOS

(nfe_lumiar.il_contribuintes_1)

CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

713073 - 4120-4/01 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

711704 - 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

711707 - 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

711717 - 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES

711786 - 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (DE 06 A 10 EMPREGADOS
REGISTRADOS OU NÃO)

711834 - 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

711962 - 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

711964 - 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS

712013 - 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

712031 - 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA

712035 - 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)

712039 - 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

712944 - 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

713066 - 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

713067 - 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

713074 - 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

713075 - 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

713077 - 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

713083 - 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

713085 - 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

713086 - 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

713119 - 4671-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

713814 - 4635-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

1952

The first part of the report deals with the general situation in the country. It is noted that the economy is still in a state of depression, and that the government has taken various measures to stabilize the situation. The report also mentions the progress of the reconstruction work, and the need for further assistance from the international community.

In the second part of the report, the author discusses the social and cultural aspects of the situation. It is noted that the population is suffering from widespread poverty and unemployment, and that the educational system is in a state of collapse. The report also mentions the need for social reforms, and the importance of promoting national unity and cooperation.

The third part of the report deals with the political situation. It is noted that the government is facing a number of challenges, and that there is a need for a more stable and democratic political system. The report also mentions the need for international cooperation, and the importance of maintaining peace and stability in the region.

In conclusion, the report emphasizes the need for a comprehensive and coordinated approach to the reconstruction of the country. It calls for the implementation of the recommendations made in the report, and for the continued support of the international community.

Data de Abertura 09/07/2019	Data de Emissão 10/03/2021	Vencimento 31/12/2021
---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

NOTA:



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº S/N -

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 2708
Rub. _____

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

Handwritten initials or a signature mark.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.233.906/0001-05 Inscrição Estadual: 12.670898-3

Razão Social: TX FALCAFO ENGENHARIA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 33

Número: 29 Complemento: QUADRA 53;

Bairro: MAIOBAFO

Município: PACO DO LUMIAR UF: MA

CEP: 65130000 DDD: Telefone: 88920815

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23030021202_1
FLS.	2709
Rub.	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4671100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679601	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679602	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 06/11/2020

OBRIGAÇÕES
 NFe a 01/09/2009 - (4679603), 01/04/2010 - (4679601), 01/07/2010 - (4673700-
 partir de 4635401-4679699-4672900-4674500), 01/10/2010 - (4679604-4671100-
 (CNAE's): 4679602), 23/03/2021 - (Devido emissão voluntária),
 EDF a partir de:
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/03/2021
 Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2021
 FLS. 2210
 Rub. _____

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC 20/03/2019

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MEDIEIRAS/MA	
Proc.	23030071202 ✓
FLS.	2211
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TX FALCAO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 33.233.906/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:31 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **33BA.16A6.B14A.9206**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

17

1/1

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2303002
PEDREIRAS/MA
Proc. ~~270~~ /202 1
FLS. 2213
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO TEIXEIRA NETO
CPF: 934.134.163-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

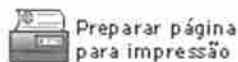
Emitida às 11:41:48 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **DA3F.78D4.2E19.D150**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 143347/21

Data da

22/03/2021 09:48:35

Inscrição Estadual: 126708983

CPF/CNPJ: 33233906000105

Razão Social: TX FALCAO ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA 33, 29 QUADRA 53; CEP: 65130000

Telefone: (89)88920815

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2305008202_1
FLS.	2214
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024603/21

Data da

05/04/2021 11:16:38

Inscrição Estadual: 126708983

CPF/CNPJ: 33233906000105

Razão Social: TX FALCAÇO ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA 33, 29 QUADRA 53; CEP: 65130000

Telefone: (98)88920815

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/04/2021 14:48:55

20



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303008202
FLS. 2215
Rub. _____

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0005752

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC 484818	TÍTULO ESTABELECIMENTO TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI	CPF / CNPJ 33.233.906/0001-05
----------------------	---	----------------------------------

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO RUA RUA 33	NÚMERO 29
NÚMERO CEP 65130000	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 02788094302	NOME DO REQUERENTE ANA CAROLINA FRANÇA LIMA	FINALIDADE EDITAL DE LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 18/03/2021

Data de Validade: 16/06/2021

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 18 de Março de 2021

(Handwritten signatures and initials)

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2503004202 1
FLS.	2216
Rub.	

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.233.906/0001-05**Razão Social:** TX FALCAO ENGENHARIA EIRELI**Endereço:** R 33 29 QD 53 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 17/05/2021**Certificação Número:** 2021041801005535476838

Informação obtida em 20/04/2021 15:14:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

22 1/8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002021
FLS	2217
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TX FALCAO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.233.906/0001-05

Certidão nº: 9776614/2021

Expedição: 19/03/2021, às 10:48:32

Validade: 14/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TX FALCAO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.233.906/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002202 1
FLS 2218
Ruh

CREA-MA

Nº 845513/2021
Emissão: 22/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: DYZZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 33.233.906/0001-05

Registro: 0005408210

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 03/04/2019

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; 4211-1/01-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIÁRIAS; 4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02-CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4292-8/01-MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4311-8/02-PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00-OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-3/03-INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4222-7/01-CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRA DE IRRIGAÇÃO; 4329-1/04-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04-SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99-OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399-1/03-OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/99-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COLOCAÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS, CALHAS, ETC); 7111-1/00-SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-0/00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99- ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES, GERADORES, TURBINAS E ETC); 8111-7/00-SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 8121-4/00-LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 8129-0/00-ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS EM RUAS, PARQUES, ESCOLAS); 8130-3/00-ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Endereço Matriz: RUA RUA 33, QUADRA 53, 29, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540858DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO TEIXEIRA NETO

Registro: 1109204884

CPF: 934.134.163-91

Data Início: 05/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/03/2031

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845513/2021
Emissão: 22/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: DYZZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: VILMAR LISBOA DE ASSIS JUNIOR
Registro: 1110204191
CPF: 022.772.463-10
Data Início: 29/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/07/2021
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

EDREIRAS/MA
Pror. 2305002202 1
FLS. 2219
Rub.

Sócios

Sócio: ANTONIO TEIXEIRA NETO
CPF: 934.134.163-91
Função: ENGº CIVIL

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten marks]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843703/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 1Zd1a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VILMAR LISBOA DE ASSIS JUNIOR

Registro: 1110204191

CPF: 022.772.463-10

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/11/2011

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 06/10/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303062521. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005408210

CNPJ: 33.233.906/0001-05

Data Início: 29/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/07/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



26



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843712/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 5Z190

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO TEIXEIRA NETO

Registro: 1109204884

CPF: 934.134.163-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/02/2012

	EDREIRAS/MA
Proc	2308007/2021
FLS.	7771
Rub.	

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 20/12/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

[Handwritten signatures and initials]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200346444

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

VILMAR LISBOA DE ASSIS JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1110204191

Registro: 1110204191MA

2. Contratante

Contratante: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

RUA R 33

Complemento: QUADRA 53

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: MAIOBÃO

UF: MA

CPF/CNPJ: 33.233.906/0001-05

Nº: 29

CEP: 65130000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: sede

RUA R 33

Complemento: QUADRA 53

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

Data de Início: 15/07/2020

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: MAIOBÃO

UF: MA

Nº: 29

CEP: 65130000

Previsão de término: 15/07/2021

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Inclusão do Engenheiro Vilmar Lisboa de Assis Junior com atribuições conforme art. 33º do decreto federal N° 23569 de 11.12.33 e o art. 4º da resolução n° 325/87 do CONFEA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n° 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luis, 16 de Julho de 2020

Local

data

VILMAR LISBOA DE ASSIS JUNIOR - CPF: 022.772.468-10

Vilmar Lisboa de Assis Junior

Vilmar Lisboa de Assis Junior
Engenheiro Civil
CREA 11012 D MA
RN 111020419-1

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05

Tx Falcão Engenharia
Antônio Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110920488-4

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento de referência no site do CREA

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 16/07/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302669538



28



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210408829

PEDREIRA/MA
Proc. 7702002/2021
FLS. 2223
Rub. _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO TEIXEIRA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1109204884

Registro: 1109204884MA

2. Contratante

Contratante: **TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI**

RUA 33

Complemento: **QUADRA 53**

Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

CPF/CNPJ: 33.233.906/0001-05

Nº: 29

Bairro: **MAIOBÃO**

UF: **MA**

CEP: 65130000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **sede**

RUA 33

Complemento: **QUADRA 53**

Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**

Data de Início: **30/03/2021**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

Bairro: **MAIOBÃO**

UF: **MA**

Nº: 29

CEP: 65130000

Previsão de término: **19/03/2031**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

Unidade

6,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA TX FALCÃO ENGENHARIA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 31 de março de 2021

Local

data

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou com a chave de acesso ao sistema do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **31/03/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303134594**

Antonio Teixeira Neto
Tx Falcão Engenharia
Antonio Teixeira Neto
Engenheiro Civil
Engenheiro - CREA-MA nº 110920488-4
ANTONIO TEIXEIRA NETO
Rua 33, Quadra 53, Paço do Lumiar, Maranhão - MA
CEP: 65130000
Fone: (98) 334.134.163-91
Tx Falcão Engenharia
Antonio Teixeira Neto
Engenheiro Civil
Engenheiro - CREA-MA nº 110920488-4
CREA-MA 110920488-4

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: DWA6b
Impresso em: 23/04/2021 às 11:09:12 por: ip: 177.54.140.103



Handwritten signatures and marks



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2707007202-1
FLS.	2224
Rub.	

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n.º 33.233.906/0001-05, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. VILMAR LISBOA DE ASSIS JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA n.º 111020419-1 e Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA NETO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA n.º 110920488-4, serão indicados como responsáveis técnicos pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

São Luís - MA, 22 de Abril de 2021.

Teixeira Neto
Tx Falcão Engenharia
Antônio Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA MA 110920488-4
TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ. 33.233.906/0001-05

ANTÔNIO TEIXEIRA NETO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 2225
Rub. 1
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

843504/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VILMAR LISBOA DE ASSIS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VILMAR LISBOA DE ASSIS JUNIOR**
Registro: **1110204191MA** RNP: **1110204191**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA2020035372** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/08/2020** Baixada em: **30/03/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI**
Endereço do contratante: **RUA R 33**
Complemento: **QUADRA 53**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**

CPF/CNPJ: **33.233.906/0001-05**
Nº: **29**
Bairro: **MAIOBÃO**
UF: **MA** CEP: **65130000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 104.409,59**
Ação institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Endereço da obra/serviço: **RUA DAS JUÇARAS**
Complemento:
Cidade: **SÃO LUÍS**
Coordenadas Geográficas: **-2.503663, -44.294355**

Nº: **28**
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
UF: **MA** CEP: **65075230**

Data de início: **18/08/2020** Conclusão efetiva: **01/09/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO**

CPF/CNPJ: **07.060.718/0001-12**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2590.79 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 164.24 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 20 - EXECUCAO E PROJETO 13.23 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 Pontos; 1 - ATUACAO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 20 - EXECUCAO E PROJETO 450.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 8.64 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 43.47 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 44.65 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 150.00 Pontos;**

Observações
REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 843504/2021
14/04/2021, 08:53
xA0dD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xA0dD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





EUREIRAS/MA
D: 23030071202 1
S: 2226

TERMO DE ANUÊNCIA

A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 07.060.718/0001-12, está de acordo que a TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI CNPJ:33.233.906/0001-05, realizou como contratada, os serviços de execução e projeto dos serviços de REFORMA/ ADEQUAÇÃO PREDIAL E EXECUÇÃO DO TELHADO DA SEDE/CENTRO:

São Luis (MA), 30 de Março de 2021.

SP OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Diego Guilhón Rosa da Silva
Gerente Operacional/FSADU

Diego Guilhón R. de O. Lima
Gerente Operacional / FSADU
Mat. 001954

Diego Guilhón R. de O. Lima
Gerente Operacional / FSADU
Mat. 001954

Tx Falcão Engenharia
Antônio Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110920488-4

RECONHECIMENTO NOTARIAL
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
DIEGO GUILHÓN ROSA DE OLIVEIRA SILVA
Sua assinatura
São Luis, 31/03/2021, às 14:45:20 19856
Em Testemunho da verdade,
Isonide Garreto Carvalho - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: REC4IR156711UC52H5BFZHHGZ09 - Ato: 13.17.2
E-mol: RS4-63.FERC_RS0.13.FADEP_RS0.18.FENP_RS0.18 - Total:RS5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843504/2021, em 14/04/2021 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 1 folhas

Certidão nº 843504/2021
22/04/2021, 12:01
Chave de Impressão: xA0tdD





TX FALCÃO

PEDREIRAS/MA
 Pror 2303002/2021
 FLS 7777
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto citados abaixo, a realização pelo Eng^o Vilmir Lisboa de Assis Junior.

1. Dados da Obra/Serviço

- a) Objeto - OBRAS DE REFORMA/ ADEQUAÇÃO PREDIAL E EXECUÇÃO DO TELHADO DA SEDE/CENTRO.
- b) Local de realização: Fundação Sossândrade, Rua das Juçara, nº28, quadra 44, Jardim Renascença I, São Luis - MA
- c) Período executado: 18/08/2020 até 01/09/2020.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Tx Falcão Engenharia Eireli
 CNPJ: 33.233.906/0001-05

3. Dados do Proprietário

Razão Social: Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA
 CNPJ: 07.060.718/0001-12

4. Dados da Pessoa Física Contratada e responsável técnico

Nome: Vilmir Lisboa de Assis Junior
 CPF: 022.772.463-10
 Registro no CREA: 1110204191

5. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Sendo:
 - Conforme planilha em anexo.

Reforma e Adequação			
Local: Fundação Sossândrade, Rua das Juçara, nº28, quadra 44, Jardim Renascença I, São Luis – MA			
Item	Descrição do Serviço	Unid	Quant
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	1
2	REFORMA INSTITUTO		
2.1	FACHADA		
2.1.1	MANUTENÇÃO		
2.1.1.1	REMOÇÃO DE REJUNTE	M²	28,08
2.1.1.2	LAVAGEM DE PASTILHAS E REJUNTAMENTO	M²	28,08
2.1.2	ESQUADRIAS		
2.1.2.1	RETIRADA DE PORTA	UND	1,68
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO - Porta cm		

Stamp: PROC. JUDICIAL DO TJ-MA, Poder Judiciário do TJ-MA, ANTONIO TEIXEIRA SIKTO, 08/04/2021 12:32:49, Alô: 15 11 2, Total: R\$ 6,12 Emplu: R\$ 4,83 IMPOSTO: R\$, Em: 20/04/2021, Saraí Gabrila Ribeiro Cardos, ESCRIVENTE AUTORIZADA, RG: REC/20133440NOR/0001848, Cópia e validação: 08/04/2021 em: https://1910.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843504/2021, em 14/04/2021, emitida em



Certidão nº 843504/2021
 22/04/2021, 12:01
 Chave de Impressão: xA0c0D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and initials: [Illegible signatures]

Diego Guilhon R. de O. Lima
 Gerente Operacional / FSADU
 Mat. 001954



2.1.2.2	Alumínio branco e vidro de 11,0 x 2,10 m)	M²	2,10
2.1.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL DE FERRO	M²	2,93
2.1.3	MARQUISE EM CONCRETO ARMADO		
	CONCRETO ARMADO APARENTE PARA ESTRUTURAS EM BALANÇO INCLINDO FORMA, AÇO, ESCORAMENTO, LANÇAMENTO, ACABAMENTO E PINTURA	M²	0,54
2.1.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.1.4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UND	0,00
2.1.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (MÓDULOS)	UND	1,00
2.1.4.3	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE LED, DIRECIONAL DE EMBUTIR	UND	5,00
2.1.4.4	DISJUNTOR BIPOLAR, COERENTE NOMINAL DE 16A	UND	1,00
2.1.5	PINTURA		
2.1.5.1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO	M²	51,38
2.2	AMBIENTES INTERNO		
2.2.1	CIRCULAÇÃO		
2.2.1.1	RAMPAS DE ACESSO		
2.2.1.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	1,44
2.2.1.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	M²	0,29
2.2.1.1.3	PISO EM CONCRETO	M²	4,72
2.2.1.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA	M²	4,32
2.2.1.1.5	PISO CERÂMICO	M²	5,62
2.2.1.1.6	SOLEIRA	M	5,60
2.2.1.2	MANUTENÇÃO PISO		
2.2.1.2.1	REMOÇÃO DE REJUNTE	M²	65,00
2.2.1.2.2	LAVAGEM DE PISO CERÂMICO E REJUNTAMENTO	M²	65,00
2.2.1.3	PINTURA		
2.2.1.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO	M²	218,00
2.2.1.3.2	APLICAÇÃO E LINAMENTO DE MASSA CORRIDA	M²	218,00
2.2.1.3.3	PINTURA ACRILICA - Pintura Paredes - Pintura (tela parede cor Cinza Inox c/388 sem-brilho satin), do piso ao altura 1,10 m, e acima cor branco neve sem-brilho, Saviati.	M²	108,00
2.2.1.3.4	PINTURA TETO (FORRO) - Pintura cor branco neve sem-brilho, Saviati	M²	50,00
2.2.1.3.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M²	59,47
2.2.1.4	ESQUADRIAS		
2.2.1.4.1	RETRADA DE PORTA	UND	15,12
2.2.1.4.2	P1 - PORTA COMPLETA, INCLUINDO FERRAGENS, PORTAL, ALISAR E FECHADURA, EM MADEIRA OCA NA COR BRANCA COM VISOR EM VIDRO COM LARGURA MÍNIMA DE 0,20 m COM REVESTIMENTO RESISTENTES A IMPACTOS NA PARTE INTERIOR DA PORTA. Conforme norma 9050:2015.	UND	1,00
2.2.1.4.3	P2 - PORTA PRONTA, INCLUINDO FERRAGENS, PORTAL, ALISAR E FECHADURA, EM MDF OCA VAI E VEM NA COR BRANCA COM VISOR COM LARGURA MÍNIMA DE 0,20 m COM REVESTIMENTO RESISTENTES A IMPACTOS NA PARTE INFERIOR DA PORTA (0,90 X 2,10 M). Conforme tabela de esquadria na prancha de projeto e Figura 85 - Porta do tipo vaivém da página 72 da norma 9050:2015.	UND	3,00
2.2.1.4.4	P3 - PORTA PRONTA, INCLUINDO FERRAGENS, PORTAL, ALISAR E FECHADURA, EM MDF OCA DE ABRIR NA COR BRANCA COM VISOR COM LARGURA MÍNIMA DE 0,20 m COM REVESTIMENTO RESISTENTES A IMPACTOS NA PARTE INFERIOR DA PORTA (0,90 X 2,10 M). Conforme norma 9050:2015.	UND	3,00
2.2.1.4.5	P5 - PORTA COMPLETA, INCLUINDO FERRAGENS, PORTAL, ALISAR E FECHADURA, EM MADEIRA OCA DE ABRIR PRA FORA NA COR BRANCA COM MAÇANETA E BARRA CONFORME NORMA 9050:2015, COM REVESTIMENTO RESISTENTES A IMPACTOS NA PARTE INFERIOR DA PORTA (1,0 X 2,10 M). Conforme norma 9050:2015.	UND	1,00
2.2.1.4.6	P8 - PORTA COMPLETA, INCLUINDO FERRAGENS, PORTAL, ALISAR E FECHADURA, EM MADEIRA OCA NA COR BRANCA NIVE SÁVINI, (0,89 X 2,10 m)	UND	1,00
2.2.2	SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS		
2.2.2.1	VEDAÇÃO		
2.2.2.1.1	PAREDE DE GESSO A CONSTRUIR - TIPO DRYWALL	M²	17,64
2.2.2.2	MANUTENÇÃO PISO E REVESTIMENTOS		
2.2.2.2.1	REMOÇÃO DE REJUNTE	M²	174,90
2.2.2.2.2	LAVAGEM DE PISO CERÂMICO E REJUNTAMENTO	M²	174,90
2.2.2.2.3	REMOÇÃO DE REJUNTE - WC	M²	82,32
2.2.2.2.4	LAVAGEM DE REVESTIMENTO CERÂMICO E REJUNTAMENTO	M²	82,32

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303007/2021
FLS. 2228
Rub. _____



OFICINA EXTRAJUDICIAL
DE PAÇO DO LUMIAR
Pouso Judiciário do T.J.-MA
Reconheço Por AUTENTICIDADE - Fimelisi de
ANTONIO TEIXEIRA NETO
06/02/21 12:22:06
Av. 9172
Tos. 48 5 12 Emp. 84 63 (POSTO 84)



SAVANH GABRIELA GIBERO CARDESO
ESCREVA E AUTORIZADA
840 RECIFE/PE - JARAGUABAR/SC - U10
Consulte o status do documento em: www.crea.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843504/2021, em 14/04/2021



Handwritten signatures and notes, including an arrow pointing to the table and the text 'O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 8 folhas'.

Diogo Guilherme R. de O. Lima
Gerente Operacional / FSADU
Mat. 001954

Certidão nº 843504/2021
22/04/2021, 12:01

Chave de impressão: xA0dd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 8 folhas



2.2.2.3	PINTURA		
2.2.2.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	M²	371,34
2.2.2.3.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA	M²	371,34
2.2.2.3.3	PINTURA ACRÍLICA ACETINADA COR - branco neve semi-brilho, Saviol	M²	371,34
2.2.2.3.4	PINTURA TETO (FORRO) - Pintura cor branco neve semibrilho, Saviol	M²	174,90
2.2.2.4	LOUCAS E METAIS		
2.2.2.4.1	Retirada de Bancada de Granito	M²	2,00
2.2.2.4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO COMPLETO Para Coluna Suspensa Acesso Plus Colite, CELITE - Lavatório Acesso 42x60x20cm Branco Cobi, INCLUINDO TORNEIRA PADRÃO DE NORMA E CONEXÕES	UNID	1,00
2.2.2.4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO COMPLETO COM Coluna Deca 1x1,101,17 cor branca na cabine, INCLUINDO TORNEIRA PADRÃO DE NORMA E CONEXÕES	UNID	1,00
2.2.2.4.4	Fornecimento e Instalação de Barra de inox Lateral	UNID	2,00
2.2.2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.2.2.5.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS	UNID	10,00
2.2.2.5.2	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA POR PLAFON DE PAINEL DE LED 18W	UNID	10,00
2.2.2.5.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UNID	10,00
2.2.2.5.4	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	10,00
2.2.2.5.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (2 MODULOS), 2P+T 10 A	UNID	10,00
2.2.2.5.6	DISJUNTOR BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UNID	3,00
2.2.2.5.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 06-1,0 KV	M	552,40
2.2.2.6	FORRO		
2.2.2.6.1	ADEQUAÇÃO DE FORRO EM PLACA MINERAL/PVC - Fechamento e Recorte para instalação das luminárias. (Reaproveitamento de 75%)	M²	19,53
2.2.2.8	COMBATE A INCÊNDIO		
2.2.2.8.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO 6KG, INCLUINDO DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME NORMA.	UNID	1,00
2.3	SINALIZAÇÃO		
2.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO NO PISO DO AUDITÓRIO PARA RESERVA DE LOCAL DE CADRANTE	M²	4,95
2.3.2	PISO TÁTIL EM PLACAS, BORRACHA, PVC, CONFORME NBR 9050/2015	M²	32,20
2.4	COBERTURA		
2.5	TELHADO		
2.6	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DAS ÁGUAS P/ TELHAMENTO METÁLICO, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M²	187,08
2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, INCLUINDO ANDAIMES	M²	110,94
2.8	REMOÇÃO DE MANTA EXISTENTE	M²	101,21
2.9	REMOÇÃO DE REBOCO PLATIBANDA	M²	44,09
2.10	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA PLATIBANDA	M²	146,95
2.11	REVISÃO DE TELHADO COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS REAPROVEITAMENTO 90%	M²	788,82
2.12	SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE PARA TELHA, COM PORCA E ARRUELAS	UNID	580,00
2.13	APLICAÇÃO DE MANTA IMPERMEABILIZANTE ALUMINIZADA EM RUFO TELHADO E PLATIBANDA	M²	146,95
2.14	SUBSTITUIÇÃO DE PINGADEIRAS	M	46,00
2.15	APLICAÇÃO DE MANTA IMPERMEABILIZANTE DO TIPO ALUMINOTÉRMICA EM PINGADEIRA - TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M	18,50
2.16	MANUTENÇÃO LAJES		
2.18	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA PLATIBANDA	M²	21,00
2.19	APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA EM LAJE - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADAS	M²	58,70
2.20	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA	M²	16,98
2.21	ABRACADEIRA EM AÇO GALVANIZADO DN 150	UNID	9,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2307007/2021
FLS. 7229
Rub.

DIÁRIO EXTRAJUDICIAL
DE PAÇO DO LUNAR

Reconhecimento de Autenticidade - Fm. 151/06
ARTÓBIO TEIXEIRA SETO
08/04/2021 13:32:57
At. 12.17.2
Trib. RJ 6.12 Emb. RJ 4.83 MPUBTO RJ
Em 7/20/2021 09:55 Verbetes

SARAH GABRIELA RIBEIRO CARDOSO
ESCRIVENTE AUTORIZADA
SÃO REGISTRO 132444889787978-2.4
Concluiu e recebeu desta sala em: 14/04/2021 11:04:07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843504/2021, em 14/04/2021 em



Rego Guilherme R. de O. Lima
Gerente Operacional / FSAOU
Mai. 001954

Certidão nº 843504/2021
22/04/2021, 12:01

Chave de Impressão: xA0dD
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 8 folhas



2.22	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM PVC DN 150MM PARA DRENAGEM PLUVIAL	M	18,00
2.23	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM PVC DN 100MM PARA DRENAGEM PLUVIAL	M	12,00
2.24	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA EM PVC DN 150MM PARA DRENAGEM PLUVIAL	UND	2,00
2.25	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA EM PVC DN 100MM PARA DRENAGEM PLUVIAL	UND	2,00
2.26	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA EM PVC DN 150MM PARA DRENAGEM PLUVIAL	UND	2,00
2.27	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA EM PVC DN 100MM PARA DRENAGEM PLUVIAL	UND	2,00
2.28	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA EM PVC DN 100MM PARA DRENAGEM PLUVIAL	UND	1,00
2.29	LIMPEZA		
2.30	RETRADA DE ENTULHO	M²	16,00
2.31	LIMPEZA DA AREA	M²	127,13
2.32	DIRETORIA		
2.33	IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.34	REMOÇÃO DE REBOCO	M²	16,33
2.35	REMOÇÃO DE REJUNTE	M²	13,02
2.36	LAVAGEM DE PASTILHAS E REJUNTAMENTO EXTERNO A BASE EPÓXI	M²	15,02
2.37	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M²	16,33
2.38	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA	M²	16,33
2.39	PINTURA		
2.40	MOVIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO E PROTEÇÃO DOS MOVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	VH	1,00
2.41	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO	M²	109,88
2.42	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA	M²	109,88
2.43	PINTURA ACRILICA ACETINADA SEMI-BRILHO BRANCO NEVE INTERNA - SILVINIL	M²	109,88
2.44	LIMPEZA DO FORRO	M²	50,07
2.45	LIMPEZA DE OBRA	M²	50,07
2.46	REVITALIZAÇÃO ENTRADA - ACESSO PISO CERÂMICO E CORREÇÃO DAS DUAS VAGAS ADJACENTES		
2.47	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL	M²	10,71
2.48	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO	M²	4,31
2.49	RETRADA DE ENTULHO	M²	4,31
2.50	REGULARIZAÇÃO E APIOLAMENTO DE FUNDO DO PISO	M²	47,11
2.51	CAIXONEIRA L PARA PISO EM CONCRETO	M	7,50
2.52	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO - CONCRETO SOB CONTRAPISO PARA ACESSO AO PRÉDIO E DUAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO	M²	120,24
2.53	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO	M²	10,71
2.54	PISO CERÂMICO PORCELANATO EXTERNO	M²	10,71
2.55	BATIDOR DE RODA, SINALIZADOR TIPO MINI TACTÃO	M	10,20
2.56	BLOQUEIO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO	M²	985,34
2.57	PINTURA DUAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO ADJACENTE AO ACESSO EM PISO CERÂMICO INCLUINDO DEMARCAÇÃO DE VAGAS	M²	72,40
2.58	REVITALIZAÇÃO ESTACIONAMENTO		
2.59	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO COM MARTELE	M²	14,94
2.60	RETRADA DE ENTULHO	M²	14,94
2.61	REGULARIZAÇÃO E APIOLAMENTO DE FUNDO	M²	149,40

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2021
 FLS. 2230
 Rub. _____

OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
 DE PAU D'OLIMAR

Poder Judiciário do T.J-MA
 Reconheço Por AUTENTICIDADE - Físicas de
 ARTORIO TEIXEIRA NETO

08/04/2021 12:32:04
 At 13:17:2

Tela: R1 6 12 Emb: R5 4 63 IMPRTO R1

Em T: 04/04/2021 12:32:04

PARA: GABRIELA RIBEIRO CARDOZ
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Nº REC/202154FVBC/2700JAE78
 Consulte o processo desta sessão em: https://ma.jus.br/

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843504/2021, em 14/04/2021 em



Diego Gylthon R. de O. Lima
 Gerente Operacional / FSA DU
 Mat. 001954

Certidão nº 843504/2021
 22/04/2021, 12:01

Chave de Impressão: xA0dD

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 8 folhas



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2.62	CANTONEIRA L PARA PISO EM CONCRETO	M	27,30
2.63	EXECUÇÃO DE PASSOÍCALÇADA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO - CONCRETO SOB CONTRAPISO PARA ACESSO AO PRÉDIO E DUAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO (CORREÇÃO)	M²	72,26
2.64	PINTURA DE PISO EM CONCRETO	M²	147,29
2.65	REVITALIZAÇÃO PINTURA FACHADA		
2.66	MONTAGEM DE ANDAIME PARA FACHADA	M²	110,04
2.67	APLICAÇÃO DE TEXTURA EM MASSA ACRILICA EM FACHADAS	M²	288,66
2.68	PINTURA SOBRE TEXTURA EM FACHADAS	M²	288,66
2.69	REVITALIZAÇÃO PINTURA MURO EXTERNO - LATERAIS ESTACIONAMENTOS		
2.70	APLICAÇÃO DE TEXTURA EM MASSA ACRILICA EM FACHADAS	M²	30,00
2.71	PINTURA SOBRE TEXTURA EM FACHADAS	M²	30,00
2.72	REVISÃO E LIMPEZA REVESTIMENTO BRANCO TIPO 10X10CM LATERAL DO PRÉDIO		
2.73	REMOÇÃO DE REJUNTE	M²	31,90
2.74	LAVAGEM DE PASTILHAS E REJUNTAMENTO	M²	31,90
2.75	SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE REVESTIMENTO	M²	7,98
2.76	REVITALIZAÇÃO ESCADA DE ACESSO LATERAL DO PRÉDIO		
2.77	DEMOLIÇÃO DE PISO	M²	15,00
2.78	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	1,50
2.79	REVISÃO DE CONTRAPISO EXTERNO	M²	15,00
2.80	PISO CERÂMICO EXTERNO	M²	15,00
2.81	REVITALIZAÇÃO REVESTIMENTO PAREDE ACESSO LATERAL DA ESCADA - CERÂMICA VERMELHA		
2.82	RECUPERAÇÃO DE ALVENARIA	M	1,50
2.83	CHAPISCO	M²	3,00
2.84	REBOCO	M²	3,00
2.85	RETRABADA DE CERÂMICA	M²	9,68
2.86	REVISÃO DE CERÂMICA, SUBSTITUIÇÃO DE 30% - APENAS MÃO DE OBRA - MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	M²	12,27
2.87	REMOÇÃO DE REJUNTE	M²	12,27
2.88	LAVAGEM DE PASTILHAS E REJUNTAMENTO	M²	12,27
2.89	IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE CASA DE BOMBA		
2.90	APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA EM LAJE - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, 1 CAMADAS	M²	5,44
2.91	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA	M²	5,44
2.92	REVESTIMENTO CASA DE BOMBAS		
2.93	REVESTIMENTO CERÂMICO - APENAS MÃO DE OBRA	M²	24,50
2.94	REVISÃO E LIMPEZA REVESTIMENTO AZUL TIPO 10X10CM LATERAL DO PRÉDIO		
2.95	REMOÇÃO DE REJUNTE	M²	33,00
2.96	LAVAGEM DE PASTILHAS E REJUNTAMENTO	M²	33,00
2.97	SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE REVESTIMENTO	M²	1,65
3	CORREÇÃO DE REBOCO CASA DE BOMBA		
3.1	REMOÇÃO DE REBOCO CASA DE BOMBA, REENQUADRAMENTO E CORREÇÃO DE PRUMO	M²	24,5
3.2	CORREÇÃO DE REBOCO CASA DE BOMBA, REENQUADRAMENTO E CORREÇÃO DE PRUMO	M²	24,5
3.3	COBERTURA		

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2021
 FLS. 7731
 Rub. _____



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843504/2021, emitida em 14/04/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE PAGAMENTO
 Poder Judiciário do T.J.-MA
 Reconhecimento Por AUTENTICIDADE - Firma(s) de
ANTONIO TEIXEIRA AETO
 08/04/2021 13:32:14
 Aut. 12.17.2
 Total: R\$ 6.138,00 em 01.483 MPORTO R\$
 Em 20/04/2021
CARAN GABRIEL RIBEIRO CARDOSO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SPS REC/PROJIS/COM/AV/CTC/TA2517
 Corrida e validada desta spo em: https://sps.lma.ma.br/

CA

Certidão nº 843504/2021
 22/04/2021, 12:01
 Chave de Impressão: XA0dD

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 8 folhas

Diego Guillon B. de O. Lima
 Gerente Operacional / FSADU
 Matr. 001064



3.4	MANUTENÇÃO TELHADO		
3.5	REMOÇÃO DE MANTA EXISTENTE	M²	169,79
3.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA PLATIBANDA	M²	73,05
3.7	APLICAÇÃO DE MANTA IMPERMEABILIZANTE ALUMINIZADA EM CALHAS	M²	73,05
3.8	MANUTENÇÃO LAJES		
3.9	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT PARA MANUTENÇÃO DA LAJE - SÃO 14 UNID NO TOTAL	UND	7,00
3.10	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA PLATIBANDA	M²	16,36
3.11	APLICAÇÃO DE MANTA ASFALTICA EM LAJE - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA UMA CAMADAS	M²	11,21
3.12	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA	M²	16,66
3.13	REVITALIZAÇÃO ENTRADA - ACESSO PISO INTERTRAVADO E CORREÇÃO DAS DUAS VAGAS ADJACENTES		
3.14	RETRADA DE ENTULHO	M³	12,93
3.15	EXECUÇÃO DE COBERTURA DE AREIA PARA PISO INTERTRAVADO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREA	M²	8,96
3.16	CORREÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E RETIRADA DE EMENDAS	VB	1,00
3.17	ELIMINAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E RETIRADA DE CABEAMENTO	VB	1,00
3.18	PINTURA PISO INTERTRAVADO	M²	10,71
3.19	REVITALIZAÇÃO ESTACIONAMENTO		
3.20	RETRADA DE ENTULHO	M³	44,82
3.21	PISO EM CONCRETO ARMADO 6/4=25mpa, DESEMPENADO, c=10cm, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA - TRECHO JA DEMOLIDO	M²	53,10
3.22	PISO EM CONCRETO ARMADO 6/4=25mpa, DESEMPENADO, c=10cm, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M²	96,29
3.23	REVITALIZAÇÃO PINTURA FACHADA		
3.24	LIMPEZA LETRA DIXO	VB	1,00
3.25	CORREÇÃO DE REBOCO	M²	7,50
3.26	REVITALIZAÇÃO PINTURA MURO EXTERNO - LATERAIS ESTACIONAMENTOS		
3.27	CORREÇÃO DE REBOCO	M²	13,75
3.28	GRUPO GERADOR		
3.29	DEMOLIÇÃO DE PAREDE	M²	31,90
3.30	BASE EM CONCRETO ARMADO PARA GERADOR	M²	0,45
3.31	BACIA DE CONTENÇÃO DE ÓLEO	M²	1,90
3.32	CABEAMENTO, CONECTORES E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MUDANÇA DO EQUIPAMENTO	VB	1,00
3.33	GRADIL EM TELA GALVANIZADA PARA PROTEÇÃO DE GRUPO GERADOR	M²	10,03
3.34	COBERTURA PARA GRUPO GERADOR	M²	4,10
3.39	REVITALIZAÇÃO REVESTIMENTO PAREDE ACESSO LATERAL DA ESCADA - CERÂMICA VERMELHA		
3.40	RETRADA DE CERÂMICA	M²	18,40
3.41	REVESTIMENTO CERÂMICO - MATERIAL E MÃO DE OBRA	M²	42,90
3.43	TROCA DE BASE, MÃO DE FORÇA, SUPORTE DE DAS CONDENSADORAS	UND	13,00
3.44	SERVICO DE ABERTURAS E FECHAMENTO DE FORRO PARA EFETUAR MANUTENÇÃO	UND	26,00
3.46	SALA DA INFORMÁTICA - TI		
3.47	MOVIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO E PROTEÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	VB	1,00
	REVISÃO DE PAREDE, INCLUINDO REMOÇÃO DE REBOCO EM GESSO, IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTO COM ARGAMASSA		

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 2232
Rub. _____



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DOLUMIAR
Rua ...
Recolheço Por AUTENTICIDADE - Fimais) de
ASTORIO TEIXEIRA NETO
050/2021-12284
Ato 13 172
Máq. RI 8 125mpa. RE 683 MPQSTO RI
Em 20/04/2021 às 10:00h
S/RAH GABRIELA REBERG CARDOSO
EBCREVITE AUTORIZADA
E-IMP REC.F031343400RIZEX00C
S07031343400RIZEX00C
www.crea.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843504/2021, em 14/04/2021 em



OFÍCIO

Diego Guilhon R. de O. Lima
Gerente Operacional / ESADU,
Mai-001954

Certidão nº 843504/2021
22/04/2021, 12:01
Chave de Impressão: xA0dD

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 8 folhas



3.48	POLIMÉRICA E REBOCO NAS ÁREAS AFETADAS	M²	17,36
3.49	REVISÃO DE DRENO DE AR CONDICIONADO PARA SANAR VAZAMENTO EXTERNO	VR	1,00
3.50	APLICACÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	M²	65,78
3.51	APLICACÃO E LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA	M²	65,78
3.52	PINTURA ACRÍLICA ACUTINADA SEMI BRILHO BRANCO NEVE INTERNA - SÚVIL	M²	65,78
3.53	REVISÃO DE DRENO DE AR CONDICIONADO PARA SANAR POSSÍVEL VAZAMENTO INTERNO (TUBULAÇÃO EMBUTIDA EM PAREDE)	VR	1,00
3.54	PLACA DO INSTITUTO EM VIDRO E ADESIVAÇÃO DE ARTE		
3.55	PLACA EM VIDRO 10MM	M²	1,50
3.56	ADESIVO COM LOGO OU BRASÃO PARA PLACA	M²	1,50
3.57	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR SALA INSTITUTO		
3.58	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR 25CM	UNID	1,00
4	INFILTRAÇÃO PIA COZINHA E BANHEIRO SETOR CONCURSO		
4.1	TROCA DE CONEXÕES E VEDAÇÃO DE TUBULAÇÕES PARA RETIRADA DE VAZAMENTO	VR	2
4.2	INFILTRAÇÃO PAREDE COBERTOR FERRO PROXIMO A COPA, INTERFERENCIA COM COND. VIZINHO		
4.3	ESCORAMENTO DE GRADIL	M²	10,80
4.4	RETIRADA DE POLICARBONATO	M²	10,80
4.5	REMOÇÃO DE REBOCO PARA REPARO EM TUBULAÇÃO	M²	3,60
4.6	CORREÇÃO DE INFILTRAÇÃO DRENO DE AR COND OU ÁGUA	UNID	1,00
4.7	CHAPISCO	M²	3,60
4.8	REBOCO	M²	3,60
4.9	APLICACÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	5,40
4.10	EMASSAMENTO TEXTURA PARDE INTERNA	M²	5,40
4.11	APLICACÃO TEXTURA PAREDE INTERNA	M²	5,40
4.12	PINTURA ACRÍLICA PAREDE INTERNA	M²	5,40
4.13	COLOCAÇÃO DE POLICARBONATO NOVO	M²	7,20
4.14	ACABAMENTO EM ARGAMASSA PARA EVITAR ACUMULO DE ÁGUA EM MURO LIMITROFE	M²	6,00
4.15	PINTURA COPA		
4.16	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE E APLICACÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	7,29
4.17	EMASSAMENTO TEXTURA PAREDE INTERNA	M²	7,29
4.18	PINTURA ACRÍLICA PAREDE INTERNA	M²	7,29
4.19	INFILTRAÇÃO FORRO COZINHA		
4.20	VEDAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE VASO SANITARIO	UNID	1,00
4.21	REJUNTE DE PISO BANHEIRO SETOR RESTRITO	M²	1,00
4.22	COLOCAÇÃO DE VEDA ANEL VASO	UNID	1,00
4.23	PINTURA SALA COMUNICAÇÃO		
4.24	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE E APLICACÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	22,86
4.25	EMASSAMENTO TEXTURA PAREDE INTERNA	M²	22,86
4.26	PINTURA ACRÍLICA PAREDE INTERNA	M²	22,86
4.27	PINTURA GUARDA CORPO E RAMPA DE ACESSO		
4.28	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE	M	10,80

PEDREIRAS/MA
 Proc. 230209/2021
 FLS. 2233
 Rub. _____



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS
 Pagar JUDICÍAL DO TJ-MA
 AUTOS: TEIXEIRA NTC - Fmali: 08
 2024/2021 13 93 92
 14/04/2021
 Total: R\$ 6 13 Emol: R\$ 48 IMPOSTO: R\$ _____
 Em 14/04/2021
 SARAH GABRIELA REBERG CLAUDINO
 ESCRIVÃO(AUTORIZADA)
 SANE RECEBIMOS/RECEBEMOS/RECEBEMOS
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Handwritten signature and notes.



Diego Guillou R. de O. Lima
 Gerente Operacional / FSAOU
 Mat. 001954

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843504/2021, em 14/04/2021 em

Certidão nº 843504/2021
 22/04/2021, 12:01
 Chave de Impressão: xA0cD

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 8 folhas



4.29	APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO ANTICORROSÃO	M²	10,80
4.30	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARO	M²	10,80
4.31	PINTURA EM ESMALTE A BASE D'ÁGUA	M²	10,80
4.32	PINTURA DE RAMPA DE ACESSO (CORTESIA)	M²	11,70
4.33	ARCO ENTRADA FUNDAÇÃO		
4.34	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE E APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M	8,00
4.35	EMASSAMENTO TEXTURA PAREDE INTERNA	M	8,00
4.36	PINTURA ACRÍLICA PAREDE INTERNA	M	8,00
4.37	PINTURA SALA PROTOCOLO		
4.38	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE E APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	29,04
4.39	EMASSAMENTO TEXTURA PAREDE INTERNA	M²	29,04
4.40	PINTURA ACRÍLICA PAREDE INTERNA	M²	29,04
4.41	PONTO ELÉTRICO PARA BEBEDOURO		
4.42	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T+10 A PARA BEBEDOURO	UNID	1,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 230.80027/2021
 FLS. 2234
 Rub. _____



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843504/2021, em 14/04/2021

Paço do Lumiar (MA), 10 de MARÇO de 2021



OFÍCIO JUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
 Poder Judiciário do TJ-MA
 Recomeço Por AUTENTICIDADE - Fimral (S) 36
 ANTONIO TELIXEIRA BEZ
 04/04/2021 12:32:41
 Alô 13.112.41



Total R\$ 6.12 Empl. 58.493 MÓDULO R\$
 Empl. 045 de Verdades
 SAJAN GABRIELA RIBEIRO CARDOZO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Nº10 RECFR03151846/IC-DETERMINAÇÃO
 Cópia para o 1º/04/2021. Não em: https://sistema.tjma.br

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI
 Antônio T. Neto
 Diretor
 e-mail: _____
 Cel: (98) 988920815
 Endereço: Rua 33, Quadra 53, N.29, Bairro: Marobão, CEP: 65130-000
 Paço do Lumiar - MA
 CNPJ 33.233.906/0001-05

Diego Guilhon R. de O. Lima
 Gerente Operacional / FSADU
 Mat. 001954

Certidão nº 843504/2021
 22/04/2021, 12:01
 Chave de Impressão: xA0dD

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 8 folhas



40



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

798461/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VILMAR LISBOA DE ASSIS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VILMAR LISBOA DE ASSIS JUNIOR**
 Registro: **1110204191MA** RNP: **1110204191**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180166448** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/04/2018** Baixada em: **05/04/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada:

Contratante: **CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** CPF/CNPJ: **05.909.446/0001-57**
 Endereço do contratante: **RUA das flores** Nº: **08**
 Complemento: Bairro: **CRUZEIRO DO ANIL**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65060170**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 10.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros** Nº: **S/N**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ESTE CENTO E TRÊS** Bairro: **CIDADE OPERÁRIA**
 Complemento: UF: **MA** CEP: **65058000**
 Cidade: **SÃO LUÍS**
 Data de início: **24/11/2017** Conclusão efetiva: **29/04/2018**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DE SUA AUTORIA REFERENTE A OBRA DO 6º BPM DA CIDADE OPERÁRIA, CONFORME DESCRITO NO CONTRATO Nº 021/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 798461/2018
14/05/2018, 10:05
97YZx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **97YZx**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303008/2021
 FLS. 2335
 Rub.





CONPAC - Construções e Consultoria Ltda.
CNPJ: 05.909.446/0001-57 • I.E.: 12.209.185-0
Rua das Flores, nº 08, Cruzeiro do Anil - São Luís - MA
CEP: 65.060-170 • Tel./Fax: (98) 3244-8036
Site: www.conpac.eng.br | E-mail: conpac@conpac.eng.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2302001202 1
FLS.	2236
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo Eng.º Vilmar Lisboa de Assis Junior das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

- a. Objeto – Fiscalização dos serviços, conforme os projetos complementares de sua autoria referente a obra do 6º BPM da cidade operária, de acordo com o contrato nº 021/2017.
- b. Local de realização: Avenida Este cento e três, s/n - na Cidade Operária, São Luís - MA.
- c. Período contratual: 24/11/2017 à 29/04/2018.
- d. Período executado: 24/11/2017 à 03/04/2018.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Conpac Construções e Consultoria Ltda.
CNPJ: 05.909.446/0001-57.

3. Dados da Pessoa Física Contratada e responsável técnico

Nome: Vilmar Lisboa de Assis Junior
CPF: 022.772.463-10
Registro no CREA: 1110204191

4. Descrição das Atividades Desenvolvidas

- Sendo:
- Conforme planilhas anexas.

São Luís, 03 de abril de 2018.

CONPAC - Construções e Consultoria Ltda.
Paulo Henrique Bruzaca Pereira - Diretor
RG nº 13.409.282/000-2
CPF nº 471.645.813-04



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798461/2018, em 14/05/2018



Certidão nº 798461/2018
22/04/2021, 12:05
Chave de Impressão: 97YZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém folhas



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA
Av. Jerônimo de Albuquerque s/n – Calhau – São Luis-MA
Edifício Clodomir Millet 3º andar – Fone: (98) 3218-8044 / 3218-806

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 2237
Rub. _____

TERMO DE ANUÊNCIA

A Secretaria de Estado do Maranhão – SINFRA, inscrita no CNPJ nº 08.892.295/0001-60, está de acordo que o pelo Eng.º Vilmar Lisboa de Assis Junior, CREA nº 022.772.463-10 realizou como contratada da CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., os serviços Fiscalização, conforme os projetos complementares de sua autoria referente a obra do 6º BPM da cidade operária como subcontratada.

São Luís, 03 de abril de 2018.


JADER DE ANDRADE BECKMAN
Gestor de Obras de Segurança
Mat. Núm: 2586634
CREA MG 151673

Engº Jader de Andrade Beckman
Gestor de Obras de Segurança
Mat. 2586634 - SEAD/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798461/2018, em 14/05/2018 emitida



Certidão nº 798461/2018
22/04/2021, 12:05

Chave de Impressão: 97YZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém: folhas



43

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo Eng.º Vilmar Lisboa de Assis Junior das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

a. Objeto – Fiscalização dos serviços, conforme os projetos complementares de sua autoria referente a obra do 6º BPM da cidade operária, de acordo com o contrato nº 021/2017.

b. Local de realização: Avenida Este cento e três, s/n - na Cidade Operária, São Luís - MA.

c. Período contratual: 24/11/2017 à 29/04/2018.

d. Período executado: 24/11/2017 à 29/03/2018.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Conpac Construções e Consultoria Ltda.

CNPJ: 05.909.446/0001-57.

3. Dados da Pessoa Física Contratada e responsável técnico

Nome: Vilmar Lisboa de Assis Junior

CPF: 022.772.463-10

Registro no CREA: 1110204191

4. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Sendo:

- Conforme planilhas anexas.

São Luís, 03 de abril de 2018.



CONPAC - Construções e Consultoria Ltda.

Paulo Henrique Bruzaca Pereira - Diretor

RG nº 13.409.282/000-2

CPF nº 471.645.813-04

DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Rincão, 104 - CEP: 65.060-170 - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-8388
Tabela Substituta: Dr. Tito Antonio de Souza Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA DE PAULO HENRIQUE BRUZACA PEREIRA.

000030460022

03 DE ABRIL DE 2018
EVAL. APLIC. R\$ 400
THALYNE FERREIRA CALDAS
ESCRIVÃO JÚRICO



CONPAC - Construções e Consultoria Ltda.
 CNPJ: 05.909.446/0001-57 • I.E.: 12.209.185-0
 Rua das Flores, nº 08, Cruzeiro da Anil - São Luís - MA.
 CEP: 65.060-170 - Tel./Fax: (98) 3244-8036
 Site: www.conpac.eng.br | E-mail: conpac@conpac.eng.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2307002/2021
 FLS. 7739
 Rub. _____

OBJETO: FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME OS PROJETOS DE SUA AUTORIA REFERENTE A OBRA DO 6º BPM DA CIDADE OPERÁRIA.

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS-MA

Item	descrição	unidade	quant
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
01.01	PONTO DE LUZ NO TETO/PAREDE	UN	100,00
01.02	PONTO DE FORÇA	UN	75,000
01.03	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	62,000
01.04	LUMINARIA TIPO BRAÇO TEMPO C/LAMPADA MISTA 150W-REFERENTE A GUARITA E NA FRENTE DO PREDIO	UN	12,000
01.05	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	20,000
01.06	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	75,000
01.07	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A-250V C/CAIXA	UN	31,000
01.08	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO (3 SEÇÕES)-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,000
01.09	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70,000
01.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 190A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,000
01.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,000
01.12	ATERRAMENTO C/03 HASTES DE COBRE 5/8"X3,00M TIPO MALHA	UN	4,000
01.13	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES-35,00MM2-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,000
01.14	PARA-RAIO LATAO, COBRE CROMADO OU AÇO INOX FLANKLIN	UN	13,000
01.15	MASTRO SIMPLES FOGO P/ PARA-RAIO H=5M D=40 OU 50MM	UN	6,000
01.16	PONTO PARA AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, INCLUINDO DRENO EMBUTIDO	UN	20,000
01.17	CABO DE COBRE, ANTI-CHAMA 4,00 MM2	M	3493,44
01.18	CABO DE COBRE, ANTI-CHAMA 6,00 MM2	M	873,8
01.19	CABO DE COBRE, ANTI-CHAMA 25,00 MM2	M	11,2
01.20	CABO DE COBRE, ANTI-CHAMA 16,00 MM2	M	2,8
01.21	CABO UNIPOLAR ISOLADO PVC 450/750V-4MM2	M	181,3

OBJETO: FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME OS PROJETOS DE SUA AUTORIA REFERENTE A OBRA DO 6º BPM DA CIDADE OPERÁRIA.

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS-MA

item	descrição	unidade	quant
01.22	CABO UNIPOLAR ISOLADO PVC 450/750V-16MM2	M	1,4
01.23	CABO UNIPOLAR ISOPALDO PVC 450/750-35MM2	M	5,6
01.24	CABO DE COBRE, ANTI-CHAMA 120,00 MM2	M	86,4
01.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	46,7
01.26	CABO DE COBRE, ANTI-CHAMA 70,00 MM2	M	26,8
01.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	146,8
01.28	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A	UN	1
01.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 175A COM CAIXA MOLDADA	UN	2
01.30	DISJUNTOR TRIPOLAR 20 A	UN	3
01.31	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A	UN	2
01.32	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	UN	2
01.33	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIFERENCIAL BIPOLAR 25A SENSIBILIDADE 30MA-240V	UN	31
01.34	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175V-40KA	UN	4
01.35	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 275V-80KA	UN	4
01.36	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL 1"	UN	298,24
01.37	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,2
01.38	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	514,42
01.39	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,6
01.40	QUADRO DE MEDIÇÃO CEMAR	UN	1
01.41	POSTE EM AÇO GALVANIZADO h=4,5m, COM 2 BRAÇOS P/ LAMPADA DE 400W VAPOR	UN	14
01.42	POSTE EM AÇO GALVANIZADO H=4,5M, COM 1 BRAÇO P/LAMPADA DE 400W VAPOR	UN	8

OBJETO: FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME OS PROJETOS DE SUA AUTORIA REFERENTE A OBRA DO 6º BPM DA CIDADE OPERÁRIA.

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS-MA

item	descrição	unidade	quant
01.43	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/12 CIRCUITOS, COM BARRAMENTO	UN	1
01.44	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/14 CIRCUITOS, COM BARRAMENTO	UN	1
01.45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 CIRCUITOS, COM BARRAMENTO	UN	1
01.46	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/40 CIRCUITOS, COM BARRAMENTO	UN	1
01.47	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2"	UN	84
01.48	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL, F.M.-4"x4"	UN	144
01.49	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA DRENO BRITA	UN	26
01.50	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR 150X150X80MM	UN	22
01.51	INTERRUPTOR 2 TECLAS EM CONDULETE	UN	12
01.52	LUMINARIA 2X40w, TUBULAR, COMPLETA, COM REATOR PARTIDA RÁPIDA	UN	65
01.53	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 1"	UN	1
01.54	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 1 1/4"	UN	1
01.55	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/20 16	M	6
01.56	RAMAL DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA	UN	1
01.57	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL 3/4"	M	698,47
2	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIAS		
02.01	EXECUÇÃO DE PONTO SANITÁRIO PVC ESGOTO	PT	4,000
02.02	EXECUÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO DE ÁGUA FRIA	PT	2,000
02.03	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D=20MM	UN	8,000
02.04	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO EM METAL CROMADO DE 3/4 COMPLETO COM CANOPLA	UN	7,000
02.05	CHUVEIRO INOX 20MM	UN	7,000
02.06	VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLÁSTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCAÇÃO	UN	8,000
02.07	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA S/CAIXA ACOPLADA P/BANHEIROS PNE	UN	2,000
02.08	VALVULA DESCARGA 1.1/2 C/REGISTRO ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	2,000

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and the number 47 at the bottom right.

OBJETO: FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME OS PROJETOS DE SUA AUTORIA REFERENTE A OBRA DO 6º BPM DA CIDADE OPERÁRIA.

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS-MA

item	descrição	unidade	quant
02.09	CAIXA SINFONADA EM PVC 100X100X50MM C/TAMPA INOX-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,000
02.10	ALÇA EM INOX PARA APOIO NOS BANHEIROS PNE	CJ	2,000
02.11	BANCADA EM GRANITO PRETO COM CUBA EM LOUÇA, CONFORME PROJETO, INCLUINDO TORNEIRA, SIFÃO, VALVULA E ACESSORIOS INOX	M2	11,000
02.12	BANCADA EM GRANITO PRETO COM CUBA EM INOX, CONFORME PROJETO, INCLUINDO TORNEIRA, SIFÃO, VALVULA E ACESSORIOS EM INOX	M2	1,200
02.13	PAPELEIRA EM LOUÇA BRANCA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
02.14	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA COM BASTAO PLASTICO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
02.15	CABIDE DE LOUÇA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
02.16	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7,5X15CM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
02.17	ESPELHO DE 4MM SOBRE BANCADA	M2	10,000
02.18	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,000
02.19	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	118,13
02.20	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,000
02.21	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,000
02.22	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(TUBO VENTILAÇÃO)	M	16,000
02.23	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	169,79
02.24	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,000
02.25	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO/GORDURA EM ALVEN TIJ COM TAMPA EM CONCRETO(60X60X60)CM	UN	2,000
02.26	MICTORIO EM INOX, INCLUINDO REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA E INSTALAÇÃO	UN	4,000
02.27	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 40 MM, INCLUSIVE CONEXOES	M	11,87
02.28	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 32 MM, INCLUSIVE CONEXOES	M	91,42
02.29	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 20 MM, INCLUSIVE CONEXOES	M	162,79
02.30	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2"	UN	1,00

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.

OBJETO: FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME OS PROJETOS DE SUA AUTORIA REFERENTE A OBRA DO 6º BPM DA CIDADE OPERÁRIA.

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS-MA

item	descrição	unidade	quant
02.31	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA 3/4", DECA C.50	UN	9,00
02.32	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
02.33	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00
02.34	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,000
02.35	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,000
02.36	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,000
02.37	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,000
02.38	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,000
02.39	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,000
02.40	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	55,000

OBJETO: FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME OS PROJETOS DE SUA AUTORIA REFERENTE A OBRA DO 6º BPM DA CIDADE OPERÁRIA.

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS-MA

item	descrição	unidade	quant
02.41	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,000
02.42	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,000
02.43	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12 /2014	UN	9,00
02.44	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12 /2014	UN	2,00
02.45	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
02.46	PORTA TOALHA BANHO EM AÇO INOX, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	6,00
02.47	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM AÇO INOX	UN	6,00
02.48	SABONETEIRA DE SOBREPOR(FIXADA NA PAREDE) TIPO CONCHA, EM AÇO INOXDAVEL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
02.49	PAPELEIRA DE PAREDE EM AÇO INOX SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	10,00
3	EXECUÇÃO DE RESERVATORIO DE ELEVADO EM CONCRETO ARMADO CAP=24.000L; MUDANÇA PARA: RECUPERAÇÃO DE ELEVADO EXISTENTE COM CAIXA D'ÁGUA 10.000L		
03.01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE P/ALICERCE, BALDRAME E BLOCOS(40X60)CM	M3	6,000

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table, including a large signature at the bottom right.



CONPAC - Construções e Consultoria Ltda.
 CNPJ: 05.909.446/0001-57 • I. E.: 12.209.185-0
 Rua das Flores, nº 08, Cruzeiro do Anil - São Luis - MA
 CEP: 65.060-170 - Tel./Fax: (98) 3244-8036
 Site: www.conpac.eng.br | E-mail: conpac@conpac.eng.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002202 1
 FLS. 2245
 Rub. _____

OBJETO: FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME OS PROJETOS DE SUA AUTORIA REFERENTE A OBRA DO 6º BPM DA CIDADE OPERÁRIA.

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS-MA

item	descrição	unidade	quant
03.02	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM FCK=20MPA(USINADO) PARA BLOCOS DE FUNDAÇÃO, PILARES, PAREDES, CINTAS INFERIORES, VIGAS INCLUINDO FORMAS(TIPO DESLIZANTES EM PAREDES), CONCRETO, FERRAGENS, DESFORMA, CURA E ACABAMENTOS	M3	24,680
03.03	INSTALAÇÃO HIDRAULICA, INCLUINDO ABASTECIMENTO E LIMPEZA	UN	1,000
03.04	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,000
03.05	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVA DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	18,220
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONICAS		
04.01	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	10,000
04.02	EXECUÇÃO DE PONTOS NOVOS DE LUZ E TOMADA ELETRICA, INCLUINDO INTERRUPTORES, BOCAIS LUMINARIAS, ARANDELAS ETC. CONFORME PROJETO ELETRICO E COMPLEMENTAR	PT	112,000
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS		
05.01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VALVULAS, TORNEIRAS, SUPORTE, REGISTROS, ETC.	UN	4,000
05.02	CHUVEIRO INOXDAVEL	UN	6,000
05.03	TORNEIRA CROMADA DE PL PARA DIVERTORIO 1/2 COMPLETO	UN	6,000
05.04	REGISTRO DE PRESSAO PARA CHUVEIRO EM METAL CROMADO DE 3/4" COMPLETO COM CANOPLA	UN	6,000
05.05	PORTA PAPEL EM INOX PADRAO	UN	6,000
05.06	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARDA ACABADA, 25X35X25CM, INCL. ACENTO PLASTICO E	UN	6,000
6	INFRAESTRUTURA/ESTRUTURA		
06.01	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM FCK 20MPA PARA BLOCOS DE FUNDAÇÃO, PILARES, CINTAS INFERIORES, VIGAS E CALHAS INCLUINDO FORMAS CONCRETO FERRAGENS DESFORMA CURA E ACABAMENTOS	M3	2,200
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
07.01	PONTO ELETRICO PARA CANCELA DE PORTAO	UN	3,000
07.02	REFLETOR PARA LAMPADA HAL. DE 500W PT ECOLUM	UN	14,000
07.03	LAMPADA HAL. 500W 220V OSRAM	UN	14,000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002202 1
 FLS. 2246
 Rub. _____



CONPAC - Construções e Consultoria Ltda.
 CNPJ: 05.909.446/0001-57 • I. E.: 12.209.185-0
 Rua das Flores, nº 08, Cruzeiro do Anil - São Luis - MA
 CEP: 65.060-170 - Tel./Fax: (98) 3244-8036
 Site: www.conpac.eng.br | Email: conpac@conpac.eng.br

OBJETO: FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME OS PROJETOS DE SUA AUTORIA REFERENTE A OBRA DO 6º BPM DA CIDADE OPERÁRIA.

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS-MA

item	descrição	unidade	quant
07.04	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL D=25MM	UN	40,000
07.05	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO D=25MM	UN	15,000
07.06	CABO FLEXIVEL ISOLADO EM PVC 750V D=2,5MM2	UN	7331,900
07.07	CORDAO PARALELO 2X2,5MM2	M	40,000
07.08	TOMADA 2P+T 15A 250V INCLUINDO CAIXA	UN	2,000
07.09	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A-250V C/CAIXA	UN	1,000
07.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA 15A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,000
07.11	ATERRAMENTO C/TRES HASTES DE COBRE TIPO COPPERWELD C/ FIO DE COBRE NU	UN	1,000
07.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 CIRCUITOS COM BARRAMENTO	UN	1,000
8	DRENAGEM PLUVIAL		
08.01	DESCIDA PLUVIAL DA ÁREA ATRAS DO PREDIO	UN	8,000
08.02	CAIXA DE AREIA PLUVIAL COM GRELHA 60X60	UN	24,000
08.03	CAIXA DE AREIA 60X60 SEM GRELHA	UN	1,000
08.04	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	82,020
08.05	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	28,990
08.06	PLUG PVC ESGOTO 100MM	UN	1,000
08.07	PLUG PVC ESGOTO 200MM	UN	1,000

CONPAC - Construções e Consultoria Ltda.
 Engº Civil Paulo Henrique Bruzaca
 CREA 110521817 - 1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

736509/2015

Nº anterior: WEB1009062015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VILMAR LISBOA DE ASSIS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VILMAR LISBOA DE ASSIS JUNIOR**
Registro: **1110204191MA** RNP: **1110204191**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011102041915012410** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **11/05/2015** Baixada em: **30/06/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **JOSE ANTONIO BAETA FROZ** CPF/CNPJ: **249.806.763-91**
Endereço do contratante: **AVENIDA 01, QUADRA 05, LOTE 03** Nº:
Complemento: **Bairro: LOTEAMENTO ALTOS DO TURU II**
Cidade: **SAO JOSE DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**

Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 368.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA 01, QUADRA 05, LOTE 03** Nº:
Complemento: **Bairro: LOTEAMENTO ALTOS DO TURU II**
Cidade: **SAO JOSE DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**

Data de início: **28/02/2015** Conclusão efetiva: **28/12/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **JOSE ANTONIO BAETA FROZ** CPF/CNPJ: **249.806.763-91**

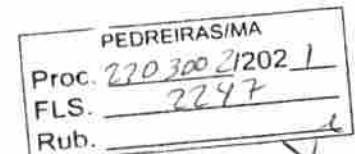
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 368 M2; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 13 M3; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 14 PONTOS; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 32 PONTOS;**

Observações

PROJETO E EXECUCAO DE EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS. 368,00M2

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 736509/2015
30/06/2015
x338c



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x338c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/04/2021, às 12:07.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303007/202 1
FLS. 2248
Rub. 1

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

735442/2015

Nº anterior: WEB999562015
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO TEIXEIRA NETO**
Registro: **1109204884MA** RNP: **1109204884**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011092048845012110** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **07/12/2012** Baixada em: **17/06/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: ANGRA CONSTRUCOES IMOB LTDA	CPF/CNPJ: 00.216.810/0001-80
Endereço do contratante: ESTRADA DO ARACAGY SN	Nº:
Complemento:	Bairro: URICUTIUA
Cidade: PACO DO LUMIAR	UF: MA CEP: 65137000
Contrato:	Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 195.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: CHACARA SAO PEDRO	Nº:
Complemento:	Bairro: SAO FRANCISCO
Cidade: ZE DOCA	UF: MA CEP: 65365000
Data de início: 01/09/2012 Conclusão efetiva: 01/09/2013	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	
Proprietário: ANGRA CONSTRUCOES IMOB LTDA	CPF/CNPJ: 00.216.810/0001-80

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 5469.48 M;**

Observações

EXECUCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DE 375 CASAS RESIDENCIAL NOVA ZE DOCA ETAPA II
SUBSTITUIDA PELA ART 00011092048845014010 ATRAVES DO PROTOCOLO PRO78048/15

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 735442/2015
17/06/2015
9bbC3

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9bbC3

(Handwritten signatures and initials)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

735443/2015

Nº anterior: WEB999572015
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO TEIXEIRA NETO**
Registro: **1109204884MA** RNP: **1109204884**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011092048845014010** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **27/06/2015** Baixada em: **17/06/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA LTDA.**

Contratante: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** CPF/CNPJ: **03.190.167/0001-50**
Endereço do contratante: **SBS Q. 04 LOTES, 3/4 - 21 ANDAR ED, MATRIZ** Nº:
Complemento: **Bairro: ASA SUL**
Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** CEP: **70092900**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 195.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **CHACARA SAO PEDRO** Nº:
Complemento: **Bairro: SAO FRANCISCO**
Cidade: **ZE DOCA** UF: **MA** CEP: **65365000**
Data de início: **01/09/2012** Conclusão efetiva: **01/09/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** CPF/CNPJ: **03.190.167/0001-50**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 5469.48 M;**

Observações

EXECUCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DE 375 CASAS RESIDENCIAL NOVA ZE DOCA ETAPA II COM 5.469,48M.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 735443/2015
17/06/2015
cyA8d

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23030021202 1
FLS.	27 49
Rub.	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cyA8d





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

735444/2015

Nº anterior: WEB999582015
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO TEIXEIRA NETO**
Registro: **1109204884MA** RNP: **1109204884**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011092048845014210** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **27/06/2015** Baixada em: **17/06/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA LTDA.**

Contratante: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** CPF/CNPJ: **03.190.167/0001-50**
Endereço do contratante: **SBS Q. 04 LOTES, 3/4 - 21 ANDAR ED. MATRIZ** Nº:
Complemento: Bairro: **ASA SUL**
Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** CEP: **70092900**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 230.475,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **CHACARA SAO PEDRO** Nº:
Complemento: Bairro: **SAO FRANCISCO**
Cidade: **ZE DOCA** UF: **MA** CEP: **65365000**
Data de início: **01/09/2012** Conclusão efetiva: **01/09/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** CPF/CNPJ: **03.190.167/0001-50**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1745.73 M;**

Observações

EXECUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE 375 CASAS RESIDENCIAL NOVA ZE DOCA ETAPA II COM 1745,73M.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 735444/2015
17/06/2015
48A68

PEDREIRAS/MA	
Pror	230300212021
FLS.	22 50
Rub.	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48A68





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

735445/2015

Nº anterior: WEB999592015
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO TEIXEIRA NETO**
Registro: **1109204884MA** RNP: **1109204884**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011092048845013810** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **27/06/2015** Baixada em: **17/06/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA LTDA.**

Contratante: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** CPF/CNPJ: **03.190.167/0001-50**
Endereço do contratante: **SBS Q. 04 LOTES, 3/4 - 21 ANDAR ED. MATRIZ** Nº:
Complemento: Bairro: **ASA SUL**
Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** CEP: **70092900**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 9.126.309,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **BR 135 KM 6** Nº:
Complemento: Bairro: **MARACANA**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**
Data de início: **10/08/2011** Conclusão efetiva: **10/12/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** CPF/CNPJ: **03.190.167/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 9261 M2;**

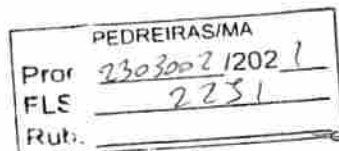
Observações

CONSTRUÇÃO DE 300 CASAS NO RESIDENCIAL RIBEIRA IV, EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO 21000 M2, COBERTURA EM MADEIRA E TELHA CERAMICA 14904,00 M2, CONCRETO ESTRUTURAL FCK 25 MPA 740,88 M3, PISO CERAMICO 9261,00 M2, REVESTIMENTO CERAMICO 4800,00 M2, PONTO ELETRICO 7800 UND, PONTO HIDRAULICO 2400 UND, PONTO SANITARIO 1500 UND, PINTURA PVA LATEX 48000 M2, FORRO PVC 9261,00 M2.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 735445/2015
17/06/2015
WCdW9

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WCdW9





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

735446/2015

Nº anterior: WEB999602015
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO TEIXEIRA NETO**
Registro: **1109204884MA** RNP: **1109204884**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

EDREIRAS/MA	
Proc	3303000202 1
FLS	2252
Rub.	

Número da ART: **00011092048845013910** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **27/06/2015** Baixada em: **17/06/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA LTDA.**

Contratante: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** CPF/CNPJ: **03.190.167/0001-50**
Endereço do contratante: **SBS Q. 04 LOTES, 3/4 - 21 ANDAR ED. MATRIZ** Nº:
Complemento: Bairro: **ASA SUL**
Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** CEP: **70092900**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 10.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SITIO LUA NOVA ESTRADA DA JANGUARA** Nº:
Complemento: Bairro: **SAO JOSE DOS INDIOS**
Cidade: **SAO JOSE DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**

Data de início: **02/03/2012** Conclusão efetiva: **04/08/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** CPF/CNPJ: **03.190.167/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 750 M2; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 750 M2; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 750 M2; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 750 M2;**

Observações

EXECUCAO DE ALVENARIA, INSTALACOES ELETRICAS, REDE HIDRO-SANITARIA E COMBATE A INCEDIO DE UM GALPAO DE APROXIMADAMENTE 750 M2, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL TURIUBA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 735446/2015
17/06/2015
419Y7

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 419Y7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/04/2021, às 09:21.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

735447/2015

Nº anterior: WEB999612015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO TEIXEIRA NETO**
Registro: **1109204884MA** RNP: **1109204884**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23030021202_1
FLS.	2253
Rub.	

Número da ART: **00011092048845014110** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **27/06/2015** Baixada em: **17/06/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA LTDA.**

Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	CPF/CNPJ: 03.190.167/0001-50
Endereço do contratante: SBS Q. 04 LOTES, 3/4 - 21 ANDAR ED. MATRIZ	Nº:
Complemento:	Bairro: ASA SUL
Cidade: BRASILIA	UF: DF
Contrato:	CEP: 70092900
Valor do contrato: R\$ 501.600,00	Celebrado em:
Ação Institucional: Outros	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Endereço da obra/serviço: CHACARA SAO PEDRO	Nº:
Complemento:	Bairro: SAO FRANCISCO
Cidade: ZE DOCA	UF: MA
Data de início: 01/09/2012	Conclusão efetiva: 01/09/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	CEP: 65365000
Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	CPF/CNPJ: 03.190.167/0001-50

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 2316.15 M;**

Observações

EXECUCAO DO SISTEMA ESGOTAMENTO SANITARIO DE 375 CASAS RESIDENCIAL NOVA ZE DOCA ETAPA II.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 735447/2015
17/06/2015
Www65

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Www65**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

735448/2015

Nº anterior: WEB999622015
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO TEIXEIRA NETO**
Registro: **1109204884MA** RNP: **1109204884**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23030021202-1
FLS.	2284
Rub.	

Número da ART: **00011092048845013610** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **27/06/2015** Baixada em: **17/06/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA LTDA.**

Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	CPF/CNPJ: 03.190.167/0001-50
Endereço do contratante: SBS Q. 04 LOTES, 3/4 - 21 ANDAR ED. MATRIZ	Nº:
Complemento:	Bairro: ASA SUL
Cidade: BRASILIA	UF: DF CEP: 70092900
Contrato:	Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DO ARACAGY SN	Nº:
Complemento:	Bairro: URICUTIUA
Cidade: PACO DO LUMIAR	UF: MA CEP: 65137000
Data de início: 21/09/2014 Conclusão efetiva: 24/10/2014	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	
Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	CPF/CNPJ: 03.190.167/0001-50

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 53 - EXECUCAO 300 CASAS;**

Observações

EXECUCAO E INSTALACAO DE REDE E TRES HIDRANTE PARA COMBATE A INCENDIO DO RESIDENCIAL RIBEIRA IV, CORRESPONDENTE A 300 UNIDADES HABITACIONAIS.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 735448/2015
17/06/2015
cBWbc

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cBWbc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/04/2021, às 09:22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

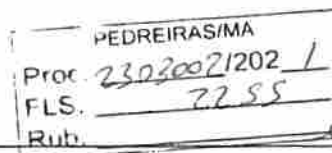
735449/2015

Nº anterior: WEB999632015
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO TEIXEIRA NETO**
 Registro: **1109204884MA** RNP: **1109204884**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00011092048845013710** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **27/06/2015** Baixada em: **17/06/2015**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ANGRA CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA LTDA.**

Contratante: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** CPF/CNPJ: **03.190.167/0001-50**
 Endereço do contratante: **SBS Q. 04 LOTES, 3/4 - 21 ANDAR ED. MATRIZ** Nº:
 Complemento: **Bairro: ASA SUL**
 Cidade: **BRASILIA** UF: **MA** CEP: **70092900**
 Contrato: **Celebrado em:**
 Valor do contrato: **R\$ 154.200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **CHACARA SAO PEDRO** Nº:
 Complemento: **Bairro: SAO FRANCISCO**
 Cidade: **ZE DOCA** UF: **MA** CEP: **65365000**
 Data de início: **01/09/2012** Conclusão efetiva: **01/09/2013**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** CPF/CNPJ: **03.190.167/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1163.82 M;**
Observações
EXECUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE 250 CASAS RESIDENCIAL NOVA ZE DOCA ETAPA III COM 1163,82M.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 735449/2015
17/06/2015
ddx7Y

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ddx7Y**

61 ref






PEDREIRAS/MA	
Proc	2307007202 1
FLS	2256
Rub.	

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

TOMADA Nº 004/2021

A empresa TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 33.233.906/0001-05, sediada na Rua 33, Quadra 53, N.29, Bairro Maiobão, CEP. 65130-000. Paço do Lumiar – MA, representada pelo Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA NETO, R.G nº. 78319597-4, C.P.F nº 934134163-91, DECLARA, sob as penas da lei, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação


Tx Falcão Engenharia
Antonio Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110920488-4, 22 de Abril de 2021.

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ. 33.233.906/0001-05

ANTÔNIO TEIXEIRA NETO

29/4



PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 2257
Rub. _____

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

TOMADA Nº 004/2021

DECLARO, sob as penas da lei, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

São Luís - MA, 22 de Abril de 2021.

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ. 33.233.906/0001-05

Antônio Teixeira Neto
Tx Falcão Engenharia
Antônio Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110920488-4

ANTÔNIO TEIXEIRA NETO



PEDREIRAS/MA
Proc. 2303007/2021
FLS. 2258
Rub. _____

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís - MA, 22 de Abril de 2021.

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ. 33.233.906/0001-05

ANTÔNIO TEIXEIRA NETO

TxFalcão Engenharia
Antônio Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110920158-4

Endereço: Rua 33, Quadra 53, N.29. Bairro Maiobão. CEP. 65130-000.
Paço do Lumiar – MA.
CNPJ. 33.233.906/0001-05

64 1/2



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	2259
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102616467 em 19/04/2021, protocolo 210524286. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI
Número de Registro:	21600107687
CNPJ:	33233906000105
Município:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02788094302	ANA CAROLINA FRANÇA LIMA	MA15325
93413416391	ANTONIO TEIXEIRA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2021 08:23:02 SOB Nº 20210524286.
PROTOCOLO: 210524286 DE 14/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102616467. NIRE: 21600107687.
TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2021

156

PEDREIRAS/MA	
Proc.	230.7002/202 1
FLS	2260
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua 33, nº 29, Quadra 53, bairro Maiobão, CEP 65130-000, cidade Paço do Lumiar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 33.233.906/0001-05 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600107687 por despacho de 03/04/2019.

Paço do Lumiar-MA, 1 de Janeiro de 2020

ANA CAROLINA FRANÇA LIMA
CONTADORA
CRC/ MA 15325/O-3

ANTONIO TEIXEIRA NETO
TITULAR
CPF: 934.134.163-91

EDREIRAS/MA
Proc 2303002/2027
FLS 2761
Rub.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua 33, Complemento: Quadra 53, N.º: 29, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 889208159

Pág.: 2

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2020	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	Capital	0001	001	3925	104.500,00	
03/01/2020	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Capital	0001	001	3925		104.500,00
03/01/2020	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	capital	0001	001	3926	104.500,00	
03/01/2020	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	capital	0001	001	3926		104.500,00
30/01/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Desp. com tarifa bancária	0001	001	3927	227,77	
30/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Desp. com tarifa bancária	0001	001	3927		227,77
30/01/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Impostos	0001	001	3928	8.584,61	
30/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Impostos	0001	001	3928		8.584,61
30/01/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	receita de prestação de serviço	0001	001	3929	15.785,61	
30/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	receita de prestação de serviço	0001	001	3929		15.785,61
		Totais do mês de Janeiro:				233.597,99	233.597,99
10/03/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec de serviços	0001	001	3939	24.336,12	
10/03/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec de serviços	0001	001	3939		24.336,12
10/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Receita de prestação de serviços	0001	001	3940	38.531,11	
10/03/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de prestação de serviços	0001	001	3940		38.531,11
15/03/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg de despesas bancárias	0001	001	3933	133,15	
15/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Pg de despesas bancárias	0001	001	3933		133,15
16/03/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Desp com combustível	0001	001	3931	838,00	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Desp com combustível	0001	001	3931		838,00
16/03/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Desp com energia elétrica	0001	001	3932	843,39	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Desp com energia elétrica	0001	001	3932		843,39
16/03/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Desp com telefone	0001	001	3934	740,00	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Desp com telefone	0001	001	3934		740,00
20/03/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Desp com	0001	001	3935	8.518,54	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Desp com	0001	001	3935		8.518,54
20/03/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Despesa	0001	001	3936	4.768,69	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Despesa	0001	001	3936		4.768,69
20/03/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Pror:	23032021202 1
FLS:	7262
Rub:	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05

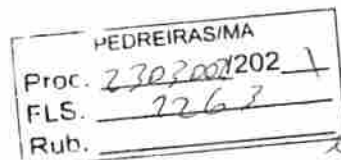
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Endereço: Rua 33, Complemento: Quadra 53, N.º: 29, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 889208159

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Desp com pagamento	0001	001	3937	4.120,00	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Desp com pagamento	0001	001	3937		4.120,00
20/03/2020	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		ipva	0001	001	3938	4.894,75	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		ipva	0001	001	3938		4.894,75
		Totais do mês de Março:				87.723,75	87.723,75
15/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Receita de serviço	0001	001	3946	42.859,67	
15/04/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de serviço	0001	001	3946		42.859,67
22/04/2020	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para prestação de serviços	0001	001	3944	15.468,49	
22/04/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra de material para prestação de serviços	0001	001	3944		15.468,49
22/04/2020	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para prestação de serviços	0001	001	3945	12.006,48	
22/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Compra de material para prestação de serviços	0001	001	3945		12.006,48
27/04/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec de serviço	0001	001	3947	16.078,59	
27/04/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec de serviço	0001	001	3947		16.078,59
30/04/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Impostos	0001	001	3941	9.894,61	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Impostos	0001	001	3941		9.894,61
30/04/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Desp bancária	0001	001	3942	279,51	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Desp bancária	0001	001	3942		279,51
30/04/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Desp com combustivel	0001	001	3943	501,03	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Desp com combustivel	0001	001	3943		501,03
		Totais do mês de Abril:				97.088,38	97.088,38
05/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Receita de prestação de serviços	0001	001	3948	43.004,00	
05/05/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de prestação de serviços	0001	001	3948		43.004,00
05/05/2020	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para prestação de serviços	0001	001	3949	8.419,49	
05/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Compra de material para prestação de serviços	0001	001	3949		8.419,49
05/05/2020	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Compra de material para prestação de serviços	0001	001	3950	15.659,74	
05/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Endereço: Rua 33, Complemento: Quadra 53, N.º: 29, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 889208159

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para prestação de serviços	0001	001	3950		15.659,74
30/05/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pg de retirada de pró labore	0001	001	3951	3.020,00	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Pg de retirada de pró labore	0001	001	3951		3.020,00
30/05/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Desp com energia	0001	001	3952	857,61	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Desp com energia	0001	001	3952		857,61
30/05/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Desp com tarifas bancarias 07-2018	0001	001	3953	179,15	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Desp com tarifas bancarias 07-2018	0001	001	3953		179,15
30/05/2020	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Desp com combustível	0001	001	3954	995,04	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Desp com combustível	0001	001	3954		995,04
30/05/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Desp com telefone	0001	001	3955	525,00	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Desp com telefone	0001	001	3955		525,00
30/05/2020	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Desp	0001	001	3956	8.099,91	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Desp	0001	001	3956		8.099,91
30/05/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Retirada de pró labore	0001	001	3957	6.850,00	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Retirada de pró labore	0001	001	3957		6.850,00
30/05/2020	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Desp com impostos	0001	001	3958	5.310,00	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Desp com impostos	0001	001	3958		5.310,00
30/05/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec de serviço	0001	001	3959	17.681,99	
30/05/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec de serviço	0001	001	3959		17.681,99
		Totais do mês de Maio:				110.601,93	110.601,93
05/06/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Receita de serviços	0001	001	3960	53.805,67	
05/06/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita de serviços	0001	001	3960		53.805,67
05/06/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec de prestação de serviço	0001	001	3963	23.620,16	
05/06/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec de prestação de serviço	0001	001	3963		23.620,16
15/06/2020	1.01.15.01.19.0001	- Materiais Diversos					
		Compra de material para prestação de serviços	0001	001	3961	6.442,61	
15/06/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Compra de material para prestação de serviços	0001	001	3961		6.442,61
15/06/2020	1.01.15.01.19.0001	- Materiais Diversos					

Continua...

PÉDREIRAS/MA	
Proc.	2203002/202 1
FLS.	2264
Rub.	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua 33, Complemento: Quadra 53, N.º: 29, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 889208159

Pág.: 5

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de material para prestação de serviços	0001	001	3962	7.154,52	
15/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Compra de material para prestação de serviços	0001	001	3962		7.154,52
28/06/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Desp bancárias	0001	001	3964	117,55	
28/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Desp bancárias	0001	001	3964		117,55
28/06/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Desp com combustível	0001	001	3965	1.419,00	
28/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Desp com combustível	0001	001	3965		1.419,00
28/06/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Desp com telefone	0001	001	3966	487,51	
28/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Desp com telefone	0001	001	3966		487,51
28/06/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp com energia	0001	001	3967	1.078,51	
28/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Desp com energia	0001	001	3967		1.078,51
28/06/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Retirada de pró-labore	0001	001	3968	4.370,00	
28/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Retirada de pró-labore	0001	001	3968		4.370,00
28/06/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Desp com telefone	0001	001	3969	894,61	
28/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Desp com telefone	0001	001	3969		894,61
28/06/2020	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Desp com internet	0001	001	3973	459,61	
28/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Desp com internet	0001	001	3973		459,61
Totais do mês de Junho:						99.849,75	99.849,75
05/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Rec de prestação de serviço	0001	001	3972	62.489,51	
05/07/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec de prestação de serviço	0001	001	3972		62.489,51
15/07/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Impostos	0001	001	3974	8.794,22	
15/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Impostos	0001	001	3974		8.794,22
30/07/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Desp com tarifa bancária	0001	001	3975	189,74	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Desp com tarifa bancária	0001	001	3975		189,74
30/07/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Retirada de pró labore	0001	001	3976	5.700,00	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Retirada de pró labore	0001	001	3976		5.700,00
30/07/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp com energia	0001	001	3977	984,11	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil						
		Desp com energia	0001	001	3977		984,11
30/07/2020	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						

Continua...

PEDREIRAS/MA
 Proc. 23010021202 1
 FLS. 2265
 Rub. _____

Pág.: 6

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua 33, Complemento: Quadra 53, N.º: 29, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 889208159

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		fretes	0001	001	3979	3.479,61	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	fretes	0001	001	3979		3.479,61
		Totais do mês de Julho:				81.637,19	81.637,19
05/08/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec de serviço	0001	001	3980	15.607,33	
05/08/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec de serviço	0001	001	3980		15.607,33
15/08/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Impostos	0001	001	3978	6.074,11	
15/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Impostos	0001	001	3978		6.074,11
		Totais do mês de Agosto:				21.681,44	21.681,44
10/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Receita de serviços	0001	001	3981	57.493,26	
10/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviços	0001	001	3981		57.493,26
15/09/2020	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos	Compra de materiais para prestação de serviços	0001	001	3990	12.486,44	
15/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Compra de materiais para prestação de serviços	0001	001	3990		12.486,44
15/09/2020	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos	Compra de materiais para prestação de serviços	0001	001	3991	7.213,00	
15/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Compra de materiais para prestação de serviços	0001	001	3991		7.213,00
28/09/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Desp bancária	0001	001	3985	223,40	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Desp bancária	0001	001	3985		223,40
28/09/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg de combustível	0001	001	3986	895,00	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Pg de combustível	0001	001	3986		895,00
28/09/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Desp com telefone	0001	001	3987	450,00	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Desp com telefone	0001	001	3987		450,00
28/09/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Desp	0001	001	3988	7.958,14	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Desp	0001	001	3988		7.958,14
28/09/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg retirada de sócio	0001	001	3989	5.900,00	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Pg retirada de sócio	0001	001	3989		5.900,00
28/09/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Impostos	0001	001	3992	9.248,03	
28/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Impostos	0001	001	3992		9.248,03
28/09/2020	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Desp com internet	0001	001	3994	478,13	

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23032001/202
FLS.	2266
Rub.	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua 33, Complemento: Quadra 53, N.º: 29, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 889208159

Pág.: 7

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/09/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Desp com internet	0001	001	3994		478,13
Totais do mês de Setembro:						102.345,40	102.345,40
10/10/2020	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos	Compra de materiais para prestação de serviços	0001	001	3983	2.131,00	
10/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Compra de materiais para prestação de serviços	0001	001	3983		2.131,00
10/10/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec de prestação de serviço	0001	001	3984	24.724,56	
10/10/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec de prestação de serviço	0001	001	3984		24.724,56
28/10/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Desp com energia	0001	001	3995	879,44	
28/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Desp com energia	0001	001	3995		879,44
28/10/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Desp com telefone	0001	001	4014	430,00	
28/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Desp com telefone	0001	001	4014		430,00
Totais do mês de Outubro:						28.165,00	28.165,00
05/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Receita de serviços	0001	001	3996	58.277,57	
05/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Receita de serviços	0001	001	3996		58.277,57
15/11/2020	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos	Compra de materiais para prestação de serviço	0001	001	4000	8.481,30	
15/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Compra de materiais para prestação de serviço	0001	001	4000		8.481,30
15/11/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Impostos	0001	001	4001	8.984,04	
15/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Impostos	0001	001	4001		8.984,04
30/11/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Desp bancarias	0001	001	3997	108,90	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Desp bancarias	0001	001	3997		108,90
30/11/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Desp com combustível	0001	001	3998	1.579,00	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Desp com combustível	0001	001	3998		1.579,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Desp com energia	0001	001	3999	978,58	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Desp com energia	0001	001	3999		978,58
30/11/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Desp com telefone	0001	001	4002	415,00	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Desp com telefone	0001	001	4002		415,00
30/11/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec de serviço	0001	001	4003	30.560,48	
30/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	230300/2021
FLS.	2267
Rub.	

Livre Diário Nº. 2

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

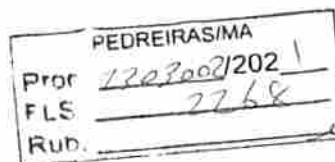
Endereço: Rua 33, Complemento: Quadra 53, N.º: 29, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 889208159

Pág.: 8

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec de serviço	0001	001	4003		30.560,48
			Totais do mês de Novembro:			109.384,87	109.384,87
15/12/2020	1.01.15.01.19.0001	- Materiais Diversos					
		Compra de materiais	0001	001	4007	9.042,00	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Compra de materiais	0001	001	4007		9.042,00
15/12/2020	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Impostos	0001	001	4010	8.947,14	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Impostos	0001	001	4010		8.947,14
15/12/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Desp com telefone	0001	001	4013	584,11	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Desp com telefone	0001	001	4013		584,11
15/12/2020	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Desp com internet	0001	001	4015	774,98	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Desp com internet	0001	001	4015		774,98
30/12/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Desp bancárias	0001	001	4004	178,90	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Desp bancárias	0001	001	4004		178,90
30/12/2020	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Desp com combustível	0001	001	4005	390,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Desp com combustível	0001	001	4005		390,00
30/12/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Retirada de sócio	0001	001	4008	6.587,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Retirada de sócio	0001	001	4008		6.587,00
30/12/2020	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Depreciação	0001	001	4009	7.053,00	
30/12/2020	1.07.04.21.01.0002	- Depreciação de maquinas e equipamentos					
		Depreciação	0001	001	4009		7.053,00
30/12/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Despesa com energia	0001	001	4011	1.009,40	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Despesa com energia	0001	001	4011		1.009,40
30/12/2020	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador					
		Desp com alimentação	0001	001	4012	3.732,97	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Desp com alimentação	0001	001	4012		3.732,97
30/12/2020	1.01.15.01.19.0001	- Materiais Diversos					
		Desp com mat diversos	0001	001	4016	8.957,67	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Desp com mat diversos	0001	001	4016		8.957,67
30/12/2020	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Outros custos	0001	001	4017	8.894,65	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		Outros custos	0001	001	4017		8.894,65
30/12/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS	0001	001	4018	9.687,91	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil					
		FGTS	0001	001	4018		9.687,91

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua 33, Complemento: Quadra 53, N.º: 29, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 889208159

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/12/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	INSS	0001	001	4019	11.897,51	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	INSS	0001	001	4019		11.897,51
30/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PG salários	0001	001	4020	68.479,51	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	PG salários	0001	001	4020		68.479,51
30/12/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	assessoria contabil	0001	001	4021	8.000,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	assessoria contabil	0001	001	4021		8.000,00
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil	Rec de serviços	0001	001	4022	63.874,64	
30/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec de serviços	0001	001	4022		63.874,64
30/12/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec de serviços	0001	001	4023	11.985,71	
30/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec de serviços	0001	001	4023		11.985,71
30/12/2020	3.01.01.03.05 - Custo dos Serviços Vendidos	CSV	0001	001	4024	113.462,74	
30/12/2020	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos	CSV	0001	001	4024		113.462,74
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	600.715,98	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	1.638,07	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	1.712,72	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	3.479,61	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	3.732,97	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	4.526,23	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	4.894,75	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	6.617,07	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	6.631,04	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	7.053,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	8.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	8.894,65	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	9.687,91	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	11.897,51	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	36.547,00	

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1303007/202 1
FLS.	2267
Rub.	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua 33, Complemento: Quadra 53, N.º: 29, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 889208159

Pág.: 10

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	68.479,51	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	95.182,04	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	113.462,74	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025	208.279,16	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		208.279,16
31/12/2020	3.01.01.03.05 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		113.462,74
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		68.479,51
31/12/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		11.897,51
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		9.687,91
31/12/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		3.732,97
31/12/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		6.617,07
31/12/2020	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		7.053,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		8.894,65
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		6.631,04
31/12/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		4.526,23
31/12/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		36.547,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		8.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		1.712,72
31/12/2020	3.01.01.07.01.0073 - Fretes	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		3.479,61
31/12/2020	3.01.01.07.03.0009 - IPVA	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		4.894,75
31/12/2020	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		95.182,04
31/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		1.638,07
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	4025		600.715,98
Totais do mês de Dezembro:						1.544.971,80	1.544.971,80

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1303002/202-1
 FLS. 7770
 Rub. _____

Balancete Contábil

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Pág.: 11
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	818.678,72	490.431,07	328.247,65 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	714.178,72	483.378,07	230.800,65 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	436.121,04	369.915,33	66.205,71 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	436.121,04	369.915,33	66.205,71 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	436.121,04	369.915,33	66.205,71 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil	0,00	436.121,04	369.915,33	66.205,71 D
1.01.03	Clientes	0,00	164.594,94	0,00	164.594,94 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	164.594,94	0,00	164.594,94 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	164.594,94	0,00	164.594,94 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	164.594,94	0,00	164.594,94 D
1.01.15	Estoques	0,00	113.462,74	113.462,74	0,00
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	113.462,74	113.462,74	0,00
1.01.15.01.19	Materiais	0,00	113.462,74	113.462,74	0,00
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	0,00	113.462,74	113.462,74	0,00
1.07	Ativo não Circulante	0,00	104.500,00	7.053,00	97.447,00 D
1.07.04	Imobilizado	0,00	104.500,00	7.053,00	97.447,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industria	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaust	0,00	0,00	7.053,00	7.053,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	0,00	0,00	7.053,00	7.053,00 C
1.07.04.21.01.0002	Depreciação de maquinas e equipamentos	0,00	0,00	7.053,00	7.053,00 C
2	*** Passivo ***	0,00	104.500,00	432.747,65	328.247,65 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	0,00	15.468,49	15.468,49 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	15.468,49	15.468,49 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	0,00	15.468,49	15.468,49 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	0,00	15.468,49	15.468,49 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	0,00	15.468,49	15.468,49 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	104.500,00	417.279,16	312.779,16 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	104.500,00	209.000,00	104.500,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	104.500,00	209.000,00	104.500,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pa	0,00	104.500,00	209.000,00	104.500,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid	0,00	104.500,00	104.500,00	0,00
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	208.279,16	208.279,16 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	208.279,16	208.279,16 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	208.279,16	208.279,16 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da	0,00	0,00	208.279,16	208.279,16 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	993.152,80	993.152,80	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	993.152,80	993.152,80	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	993.152,80	993.152,80	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	600.715,98	600.715,98	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	600.715,98	600.715,98	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Int	0,00	600.715,98	600.715,98	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	113.462,74	113.462,74	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	113.462,74	113.462,74	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	277.336,01	277.336,01	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	177.259,22	177.259,22	0,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a	0,00	68.479,51	68.479,51	0,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	0,00	11.897,51	11.897,51	0,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00	9.687,91	9.687,91	0,00
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	0,00	3.732,97	3.732,97	0,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veiculos e de Conservação de B	0,00	6.617,07	6.617,07	0,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	7.053,00	7.053,00	0,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	8.894,65	8.894,65	0,00

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13030021202 1
FLS.	2271
Rub.	

Balancete Contábil

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Pág.: 12

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	6.631,04	6.631,04	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	4.526,23	4.526,23	0,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	0,00	36.547,00	36.547,00	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	1.712,72	1.712,72	0,00
3.01.01.07.01.0073	Frete	0,00	3.479,61	3.479,61	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	100.076,79	100.076,79	0,00
3.01.01.07.03.0009	IPVA	0,00	4.894,75	4.894,75	0,00
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	0,00	95.182,04	95.182,04	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	1.638,07	1.638,07	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	1.638,07	1.638,07	0,00
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00	1.638,07	1.638,07	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	600.715,98	600.715,98	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	600.715,98	600.715,98	0,00
		0,00	2.517.047,50	2.517.047,50	0,00

Fim

PEDREIRAS/MA	
Pror	Balanc 2020 1
FLS	2272
Rub.	

Balanco Patrimonial

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05

Endereço: Rua 33, Complemento: Quadra 53, N.º: 29, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 889208159

NIRE: 21600107687 - Data: 03/04/2019

Pág.: 13

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	328.247,65 D
1.01	Ativo Circulante	230.800,65 D
1.01.01	Disponibilidades	66.205,71 D
1.01.01.02	Bancos	66.205,71 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	66.205,71 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil	66.205,71 D
1.01.03	Clientes	164.594,94 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	164.594,94 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	164.594,94 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	164.594,94 D
1.07	Ativo não Circulante	97.447,00 D
1.07.04	Imobilizado	97.447,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	104.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	104.500,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	104.500,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.053,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.053,00 C
1.07.04.21.01.0002	Depreciação de máquinas e equipamentos	7.053,00 C
2	*** Passivo ***	328.247,65 C
2.01	Passivo Circulante	15.468,49 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	15.468,49 C
2.01.01.01	Fornecedores	15.468,49 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	15.468,49 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.468,49 C
2.07	Patrimônio Líquido	312.779,16 C
2.07.01	Capital Realizado	104.500,00 C
2.07.01.01	Capital Social	104.500,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.07	Outras Contas	208.279,16 C
2.07.07.01	Outras Contas	208.279,16 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	208.279,16 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	208.279,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 328.247,65 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

ANA CAROLINA FRANÇA LIMA
CONTADORA
CRC/ MA 15325/O-3

ANTONIO TEIXEIRA NETO
TITULAR
CPF: 934.134.163-91







Fim
98



PEDREIRAS/MA	
Proc:	1303002/202 7
FLS.:	22 + 3
Rub.:	4

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05

NIRE: 21600107687 - Data: 03/04/2019

Estabelecimentos: 0001 - TX FALCÃO ENGENHAIA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua 33, Complemento: Quadra 53, N.º: 29, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 889208159

Pág.: 14

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	600.715,98
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	600.715,98
010.01.03	Vendas de Serviços	600.715,98
(=) 030	Receita Líquida	600.715,98
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	113.462,74
040.03	Custo dos Serviços Prestados	113.462,74
(=) 060	Lucro Bruto	487.253,24
(-) 070	Despesas Operacionais	278.974,08
070.01	Despesas Administrativas	177.259,22
070.03	Despesas Tributárias	100.076,79
070.04	Resultado Financeiro	1.638,07
070.04.02	Despesas Financeiras	1.638,07
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	208.279,16
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	208.279,16
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	208.279,16

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

ANA CAROLINA FRANÇA LIMA
CONTADORA
CRC/MA 15325/O-3

ANTONIO TEIXEIRA NETO
TITULAR
CPF: 934.134.163-91

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Rua 33, Complemento: Quadra 53, N.º: 29,

Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 889208159

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/202 1
FLS.	2674
Rub.	

Pág.: 15

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 600.715,98 / 328.247,65	d030/c1	1,83
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 230.800,65 / 15.468,49	c101/c201	14,92
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 66.205,71 / 15.468,49	c10101/c201	4,28
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (208.279,16 / 600.715,98) * 100	(d200/d030) * 100	34,67
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (208.279,16 / 328.247,65) * 100	(d200/c1) * 100	63,45
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Fim

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2020 - 1
FLS.	2275

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.233.906/0001-05

Endereço: Rua 33, Complemento: Quadra 53, N.º: 29, Bairro: Maiobão, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 889208159

Fortes Contábil

NIRE: 21600107687 - Data: 03/04/2019

Nota 1 - Contexto Operacional

NOTA 01

Apresentação

A empresa TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede no Município de PAÇO DO LUMIAR - MA, na Rua 03, n° 29, quadra 53, CEP 65.130-000, cuja principal atividade é a construção de edifícios.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI possui os seguintes registros e inscrições:

Requerimento do Empresário registrado na JUCEMA sob o n° 21600107687;
CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 33.233.906/0001-05;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Paço do Lumiar - MA, 31 de dezembro de 2020.







PEDREIRAS/MA	
Proc.	230300202 1
FLS.	2276
Rub.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua 33, nº 29, Quadra 53, bairro Maiobão, CEP 65130-000, cidade Paço do Lumiar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 33.233.906/0001-05 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600107687 por despacho de 03/04/2019.

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

ANA CAROLINA FRANÇA LIMA
CONTADORA
CRC/ MA 15325/O-3

ANTONIO TEIXEIRA NETO
TITULAR
CPF: 934.134.163-91



PEDREIRAS/MA	
Proc.	230302/2021
FLS.	2277
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02788094302	ANA CAROLINA FRANCA LIMA
93413416391	ANTONIO TEIXEIRA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2021 08:22:57 SOB Nº
20210524286.
PROTOCOLO: 210524286 DE 14/04/2021. NIRE: 21600107687.
TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2021

Pr
83



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	2278
Rub.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANA CAROLINA FRANÇA LIMA
REGISTRO.....	: MA-015325/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 027.880.943-02

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/02/2021 as 10:31:36.

Válido até: 02/05/2021.

Código de Controle: 2782.7521.9664.0144.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



EDREIRAS/MA
Proc. 2303001/2021
FLS. 2279
Rub. 4

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 08 de abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **TX FALCAO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **33.233.906/0001-05**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de abril de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 08/04/2021 18:06:26: 28



PEDREIRAS/MA	
Pror	2303002/2021
FLS	2780
Rub.	1

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n.º 33.233.906/0001-05, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís - MA, 22 de Abril de 2021.

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ. 33.233.906/0001-05

ANTÔNIO TEIXEIRA NETO

Antônio
Tx Falcão Engenharia
Antônio Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110920488-4

Endereço: Rua 33, Quadra 53, N.29. Bairro Maiobão. CEP. 65130-000.
Paço do Lumiar – MA.
CNPJ. 33.233.906/0001-05

80 27



PEDREIRAS/MA
Proc. 23030072021
FLS. 2281
Rub. _____

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.233.906/0001-05, sediada na Rua 33, Quadra 53, N.29, Bairro Maiobão, CEP. 65130-000, Paço do Lumiar – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís - MA, 22 de Abril de 2021.

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ. 33.233.906/0001-05

ANTÔNIO TEIXEIRA NETO

Teixeira Neto
Tx Falcão Engenharia
Antônio Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110920488-4

TX



PEDREIRAS/MA
Proc. 2303007202_1
FLS. 2282
Rub. _____

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 33.233.906/0001-05, representada pelo Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA NETO, R.G nº. 78319597-4, C.P.F nº 934134163-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís - MA, 22 de Abril de 2021.

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ. 33.233.906/0001-05

Antônio Teixeira Neto
TX Falcão Engenharia
Antônio Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110926488-4

ANTÔNIO TEIXEIRA NETO

Endereço: Rua 33, Quadra 53, N.29. Bairro Maiobão. CEP. 65130-000.
Paço do Lumiar – MA.
CNPJ. 33.233.906/0001-05



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	2283
Rub.	

TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI

TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA.

A TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.233.906/0001-0, por seu Sócio Diretor ou equivalente, DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de Pedreiras toda documentação relativa a Tomada de Preços n.º 004/2021, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Paço do Lumiar - MA, 22 de Abril de 2021.


Tx Falcão Engenharia
Antônio Teixeira Neto
TX FALCÃO ENGENHARIA EIRELI
Engenharia Civil
CREA-MA 10970488-4
CNPJ. 33.233.906/0001-05

ANTÔNIO TEIXEIRA NETO

Endereço: Rua 33, Quadra 53, N.29. Bairro Maiobão. CEP. 65130-000.
Paço do Lumiar – MA.
CNPJ. 33.233.906/0001-05



PEDREIRAS/MA
 Pror 23080022021
 FLS 2284
 Rub.

5ª TABELA MODELO DE NOTAS DE SALES

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 23/04/2021 14:09:07 2906
 Em Testemunho da verdade

Françoise de Jesus Aires - Escrivã
 PODER JUDICIÁRIO - TMA
 São: AUTE1567110KISRAVKPOHEVM26 - Ato: 13.18
 São: AUTE1567110KISRAVKPOHEVM26 - Ato: 13.18
 Emol.: RS4-63 FERC-RS0-13 FADFP-RS0-18 FEMP-RS0-18 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>




República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
 111020419-1

Nome: **VILMAR LISBOA DE ASSIS JUNIOR**


Filiação: **VILMAR LISBOA DE ASSIS**
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE ASSIS

C.P.F.: **022.772.463-10** Documento de Identidade: **171128020015 GEJUSP-MA** Tipo Sang.: **MA**

Nascimento: **19/06/1987** Naturalidade: **SAO LUIS** UF: **MA** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Crea de Registro: **CREA-MA** Emissão: **23/01/2013** Data de Registro: **07/11/2013**

Ass. Presidente: **Alvaro Augusto Nascimento filho.** Registro no Crea: **10012D MA**




Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Ass. do Profissional: **Alvaro Augusto Nascimento filho.**

Valida como Documento de Identidade e tem Fé Pública (Lei nº 5194 de 24/7/2006 e Lei nº 6208 de 07/05/79)



5ª TABELA MODELO DE NOTAS DE SALES

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 23/04/2021 14:09:07 2906
 Em Testemunho da verdade

Françoise de Jesus Aires - Escrivã
 PODER JUDICIÁRIO - TMA
 São: AUTE1567110KISRAVKPOHEVM26 - Ato: 13.18
 São: AUTE1567110KISRAVKPOHEVM26 - Ato: 13.18
 Emol.: RS4-63 FERC-RS0-13 FADFP-RS0-18 FEMP-RS0-18 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **VILMAR LISBOA DE ASSIS JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **171128020015 GEJUSPC MA**

CPF: **022.772.463-10** DATA NASCIMENTO: **19/06/1987**

FILIAÇÃO: **VILMAR LISBOA DE ASSIS**
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE ASSIS

PROFISSÃO: **AB** CAT. HAB.: **AB**

NP REGISTRO: **04000388073** VALIDADE: **23/11/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **19/12/2006**

Observações: **Vilmar Lisboa de Assis Junior**

LOCAL: **SAO LUIS, MA** ASSINATURA DO PORTADOR: **[assinatura]** DATA EMISSÃO: **23/11/2016**

PROIBIDO PLASTIFICAR **1331673081**

60043071554
 MA034020063

DETRAN - MA (MARANHÃO)

[Handwritten signatures and scribbles]



90 ref



VERSO EM BRANCO



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2021
 FLS. 2285
 Rubr.

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apr. esentado
 São Luis, 23/04/2021 14:09:07 2906
 Em Testemunho da verdade

Fraudulства de Jesus Aires - Escrivente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567110LSMET2V00H0465 - Ato: 13.18
 Emol: RS4.63 FEPC:RS0.13 FAOP:RS0.18 FEMP:RS0.18
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.jtma.jus.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1801541749

NOME: ANTONIO TEIXEIRA NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 783195974 SEJUSP MA

CPF: 934.134.163-91 DATA NASCIMENTO: 21/09/1981

FILIAÇÃO: CARLOS ANDRE DE ARAUJO TEIXEIRA
 TANIA MARIA ESTRELA TEIXEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03175460990 VALIDADE: 08/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 28/01/2004

OBSERVAÇÕES

Antônio Teixeira Neto

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO: 09/03/2019

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR: MARANHÃO

36734541835
 MA040090752



LEB20 EM BVAVI0

Handwritten initials and a mark.

Handwritten signature.

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apr. esentado
 São Luis, 23/04/2021 14:09:07 2906
 Em Testemunho da verdade

Fraudulства de Jesus Aires - Escrivente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567110LSMET2V00H0465 - Ato: 13.18
 Emol: RS4.63 FEPC:RS0.13 FAOP:RS0.18 FEMP:RS0.18
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.jtma.jus.br



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional: 110920488-4

Nome: ANTONIO TEIXEIRA NETO

Filiação: CARLOS ANDRE DE ARAUJO TEIXEIRA
 TANIA MARIA ESTRELA TEIXEIRA

C.P.F. 934.134.163-91 Documento de identidade 783195974 SSP-MA Tipo Sang.

Nascimento 21/09/1981 Naturalidade SAO LUIS UF MA Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MA Emissão 16/03/2012 Data de Registro 18/01/2011

Ass. Presidente: Manoel de Jesus Aires Filho. Registro no Crea 39150 MA

Titulo Profissional: Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: Antônio Teixeira Neto 010012868

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6208 de 07/05/75)

Handwritten signatures and initials.



VERSO EM BRANCO



PREDREIRAS/MA	
Proc.	23030072021
PLS	22 86
Rub.	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.233.906/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TX FALCAO ENGENHARIA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/04/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



9217

APÓLICE DIGITAL

Junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 24/04/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273963

Proposta: 2949114

Controle Interno (Código Controle): 282736543

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273963.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: TX FALCAO ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ: 33.233.906/0001-05 - R 33 29 QUADRA53 - PACO DO LUMIAR - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207629-1 NATSAL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273963
 Proposta: 2949114
 Controle Interno (Código Controle): 282736543
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273963.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	2288
Rub.	

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.187,23	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.187,23	28/04/2021	27/07/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	02/05/2021	9835911	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273963
Proposta: 2949114
Controle Interno (Código Controle): 282736543
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273963.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	230300212021
FLS.	2290
Rub.	

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

96



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273963
Proposta: 2949114
Controle Interno (Código Controle): 282736543
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273963.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2307002/202 1
FLS. 22 41
Rub. _____

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

97



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273963

Proposta: 2949114

Controle Interno (Código Controle): 282736543

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273963.000000

junto
SEGUROS

EDREIRAS/MA

Proc. 2303002202 1
FLS. 2297
Rub. _____

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273963
Proposta: 2949114
Controle Interno (Código Controle): 282736543
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273963.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc	2303007202 1
FLS	2243
Rub.	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273963
Proposta: 2949114
Controle Interno (Código Controle): 282736543
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273963.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Pror.	2303007202-1
FLS.	2244
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273963

Proposta: 2949114

Controle Interno (Código Controle): 282736543

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273963.000000

junto
SEGUROS

Proc.	2303002/2021
FLS.	7245
Rub.	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273963
 Proposta: 2949114
 Controle Interno (Código Controle): 282736543
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273963.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002202_1
 FLS. 2296
 Rub. _____

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273963
Proposta: 2949114
Controle Interno (Código Controle): 282736543
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273963.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303007202 +
FLS.	2247
Rub.	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

102 14



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273963

Proposta: 2949114

Controle Interno (Código Controle): 282736543

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273963.000000



PEDREIRAS/MA	
Proc	2303002202-1
FLS.	2798
Rub.	

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273963
Proposta: 2949114
Controle Interno (Código Controle): 282736543
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273963.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/202 1
FLS. 2249
Rub.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273963

Proposta: 2949114

Controle Interno (Código Controle): 282736543

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273963.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRASIMA	
Pror	230300/2021
FLS	2250
Rub.	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273963

Proposta: 2949114

Controle Interno (Código Controle): 282736543

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273963.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Pro: 2302002/202 1
FLS 2252
Rub.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273963
 Proposta: 2949114
 Controle Interno (Código Controle): 282736543
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273963.000000



Devolução de Documento

	• PEDREIRAS/MA
Proc.	2303008202 1
FLS.	2253
Rub.	

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0273963

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Handwritten signatures and marks]